UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA

ALICIA CONDOTA KUASNE

Estratificações sociais nas economias açucareira e mineradora: um estudo a partir da obra de André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil (1711)*

CAMPINAS
2021

ALICIA CONDOTA KUASNE

Estratificações sociais nas economias açucareira e mineradora: um estudo a partir da obra de André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil (1711)*

Monografia apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador(a): Prof.ª Dr.ª Milena Fernandes de Oliveira

CAMPINAS
2021

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Economia
Luana Araujo de Lima - CRB 8/9706

C754e

Condota-Kuasne, Alicia, 1997-
Estratificações sociais nas economias açucareira e mineradora : um estudo a partir da obra de André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil (1711)* / Alicia Condota Kuasne. – Campinas, SP : [s.n.], 2021.

Orientador: Milena Fernandes de Oliveira.
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia.

1. Estratificação social. 2. Brasil - História - Período colonial. 3. Antonil, André João (1650-1716). I. Oliveira, Milena Fernandes de,1977-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. III. Título.

Informações adicionais, complementares

Título em outro idioma: Social stratifications in the sugar and mining economies: a study based on the work of André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil (1711)*
Palavras-chave em inglês:
Social stratification
Brazil - History - Colonial period
Antonil, André João (1650-1716)
Titulação: Bacharel em Ciências Econômicas
Banca examinadora:
Milena Fernandes de Oliveira [Orientadora]
Nelson Mendes Cantarino
Data de entrega do trabalho definitivo: 10-12-2021

ALICIA CONDOTA KUASNE

Estratificações sociais nas economias açucareira e mineradora:

um estudo a partir da obra de André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil (1711)*

Monografia apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Data de aprovação: 10 / 12 / 2021

Banca Examinadora:

_____

Prof.ª Dr.ª Milena Fernandes de Oliveira – Presidente da banca

Universidades Estadual de Campinas - UNICAMP

_____

Prof. Dr. Nelson Mendes Cantarino – Docente convidado

Universidades Estadual de Campinas - UNICAMP

No conjunto, a colonização formava, aí, a realidade matriz profunda e duradoura.

(Florestan Fernandes)

RESUMO

O trabalho tem por objetivo colocar as estratificações sociais de múltiplas ordens no Brasil em perspectiva histórica, especificamente buscando resposta às questões: como as estratificações sociais de múltiplas ordens emergiam nas relações cotidianas na América portuguesa setecentista? Em que medida suas expressões sofreram alterações com a transição do ciclo açucareiro para a mineração? Para tanto, o estudo se vale da obra do jesuíta italiano de pseudônimo André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil*, publicada pela primeira vez em 1711. São mobilizadas descrições do autor que revelassem tanto sobre conflitos no bojo das relações de produção, quanto sobre valores e estilos de vida presentes na América portuguesa ambientada nos engenhos de açúcar e nas minas auríferas. A análise traçada conduz à identificação de concepções herdadas da organização hierárquica, contudo, acomodadas às estruturas instituídas nos trópicos. Observa-se a centralidade da distinção entre livres e cativos, e a essa associados outros princípios de estratificação expressos no papel ocupado pelos sujeitos nas relações de produção nos engenhos e nas minas, na imposição violenta de disciplina de trabalho, bem como de costumes e práticas, sobretudo religiosos, aos dominados, cujos estilos de vida mostravam-se desprovidos de privilégios. Esses princípios, por sua vez, encontravam-se permeados pela segregação entre brancos e não-brancos, dualismo de contraste que operava como uma espécie de síntese dos privilégios dos primeiros em detrimento dos segundos, em sentido material, social, político e cultural.

Palavras-chave: Estratificação social; Brasil; Período colonial; Antonil, André João.

ABSTRACT

The study aims to place the social stratifications of multiple orders in Brazil in a historical perspective, specifically seeking answers to the questions: how did the social stratifications of multiple orders emerge in everyday relations in eighteenth-century Portuguese America? To what extent have their expressions changed with the transition from the sugar cycle to mining? For this purpose, the study draws on the work of the Italian Jesuit under the pseudonym André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil*, published for the first time in 1711. Descriptions by the author that reveal as much about conflicts in production relations as about conflicts are used. Values and lifestyles present in Portuguese America set in sugar mills and gold mines. The analysis outlined leads to the identification of concepts inherited from the hierarchical organization, however, accommodated to the structures instituted in the tropics. The centrality of the distinction between free and captives is observed and associated with it other principles of stratification expressed in the role played by the subjects in the production relations in the plantations and mines, in the violent imposition of work discipline, as well as in customs and practices, especially religious, to the dominated, whose lifestyles were shown to be deprived of privileges. These principles, in turn, were permeated by the segregation between whites and non-whites, a dualism of contrast that operated as a kind of synthesis of the privileges of the former to the detriment of the latter, in a material, social, political, and cultural sense.

Keywords: Social stratification; Brazil; Colonial period; Antonil, André João.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 8

CAPÍTULO 1: ESTRATOS SOCIAIS NOS ENGENHOS DE AÇÚCAR 13

1.1. Heranças da sociedade europeia do século XVI 13

1.2. Particularidades da sociedade dos engenhos de açúcar: papéis nas relações de produção, valores e estilos de vida 20

CAPÍTULO 2: A SOCIEDADE EM FORMAÇÃO DAS "MINAS DO OURO QUE CHAMAM GERAIS" 41

2.1 Início da exploração aurífera e mudanças no corpo social 41

2.2 Mineração, comércio, administração local e grupos sociais 44

2.3 Heterogeneidade populacional, relações de poder e estilos de vida nas Minas .. 54

CONSIDERAÇÕES FINAIS 58

REFERÊNCIAS 62

INTRODUÇÃO

A formação social brasileira, processo histórico alçado desde as décadas iniciais do século XVI, constituiu objeto de estudo de muitos intérpretes do Brasil. Para Caio Prado Jr. (2000 (1945)), a ocupação efetiva da América de Portugal teve início na década de 1530, com a instauração da empresa colonizadora assentada no grande latifúndio monocultor.

Diante das especificidades da agricultura desenvolvida nas grandes propriedades rurais dos trópicos, isto é, produção exclusiva de gêneros de alto valor comercial, bem como da rejeição pelos colonos europeus ao simples emprego assalariado no campo, a demanda por extensiva mão de obra foi suprida com a recriação do escravismo (PRADO Jr., 2000). Instaurava-se aí, contudo, não apenas um sistema que ditaria as relações de produção inicialmente nos engenhos de açúcar do Nordeste, bem como atividades agropecuárias de pequeno porte nas regiões adjacentes; e, posteriormente, nas jazidas de metais preciosos do Sudeste. A instituição escravista veio a constituir fator determinante também para a organização dos estratos sociais na América Portuguesa.

O escravismo dos trópicos permitiu, por um lado, que o modelo de sociedade estamental português fosse acomodado à América Portuguesa. Por outro, incitou a emergência de características específicas à realidade colonial, isto é, a emergência de um complexo sistema de graduação social fundamentado na oposição entre livres e cativos cujas distinções econômicas, culturais e fenotípicas tendiam a ser sintetizadas em dualismos de contraste: "cristão *versus* pagão", "branco *versus* negro", "senhor *versus* escravizado" (SCHWARTZ, 1988).

Neste sentido, a implicação recíproca entre as dimensões material, política, cultural e social da existência na produção das estratificações sociais na América Portuguesa vem à tona. A segregação jurídica entre livres e cativos associava-se à distinção entre proprietários e trabalhadores. O domínio econômico dos colonizadores e seus descendentes, por sua vez, era reforçado pela imposição hegemônica de seus costumes e práticas, sobretudo religiosos, às demais camadas da sociedade. Por fim, o estilo de vida, particularmente representado no consumo, tornava visível tanto posições de privilégio, quanto a falta deste, nas esferas já mencionadas.

Tendo isso em vista, o presente estudo tem por objetivo colocar as estratificações sociais de múltiplas ordens no Brasil em perspectiva histórica. As questões que guiam a pesquisa são: Como as estratificações sociais de múltiplas ordens emergiam nas relações cotidianas na América Portuguesa setecentista? Em que medida suas expressões sofreram

alterações com a transição do ciclo açucareiro para a mineração?

Valendo-se das ricas descrições contidas em *Cultura e Opulência do Brasil: por suas drogas e minas* (1711), obra do jesuíta italiano de pseudônimo André João Antonil, o trabalho procura compreender as divisões sociais na América Portuguesa tanto sob a perspectiva dos conflitos no bojo das relações de produção, quanto dos valores e estilos de vida, portanto, a partir da conciliação entre os modelos de Karl Marx (2008(1859)) e Max Weber (1982), como sugerido por Peter Burke (2002).

A mobilização de *Cultura e Opulência do Brasil: por suas drogas e minas* para a captação do problema de pesquisa se justifica, primeiramente, pela perspectiva histórica que fornece das condições de produção das principais riquezas da América Portuguesa do século XVIII, isto é, açúcar, tabaco, ouro, gado e couro (TAUNAY, 1982; SILVA, 2007).A obra se apresenta em quatro partes, sendo a primeira referente às lavras do açúcar na capitania da Bahia e arredores; a segunda à cultura do tabaco na mesma região; a terceira diz respeito às minas sobretudo auríferas da capitania de São Paulo e Minas Gerais, ao passo que a quarta e última parte retrata a criação de gado e produção de couro desenvolvidas nas capitanias da Bahia e Pernambuco.

A obra de André João Antonil pode ser considerada um "autêntico tratado de economia" especialmente no que tange ao cultivo da cana e produção do açúcar nos engenhos que predominavam na paisagem da região do Brasil onde Antonil sempre viveu, isto é, (SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 35, 38). As descrições contidas em *Cultura e Opulência do Brasil* revelam conhecimento da realidade econômica por parte do autor, bem como "(...) sua capacidade de observar com atenção, distinguir com perspicácia, descrever com precisão, narrar com ordem e nitidez. Cada coisa é como que protocolada no seu justo lugar, sem pressa, mas também sem rodeios." (BOSI, 1992, p. 159).

O tom quase economicista dos escritos de Antonil se deve grandemente à formação intelectual do autor, mas também ao contexto histórico do período de sua permanência nos trópicos. Embora membro da ordem dos jesuítas, Johannes Antonius Andreonius, ou João Antônio Andreoni – que será referido ao longo do trabalho pelo pseudônimo, Antonil -, divergia dos "esplendores barrocos da sua ordem em Roma, em Nápoles ou em Lisboa. A sua formação intelectual é clássica, burguesa (...)" (BOSI, 1992, p. 164).

Andreoni nasceu em fevereiro de 1649 na cidade de Luca, na Toscana italiana, (SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 33), isto é, na "velha comuna que sempre alimentou o comércio marítimo de Gênova e sempre contou com prósperos banqueiros entre os seus cidadãos mais ilustres." (BOSI, 1992, p. 164). Ademais, Andreoni, ou Antonil viajou e fixou

residência na América Portuguesa, especificamente na Bahia, por volta de 1683 (SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 33), logo, sob o contexto da colonização mercantil. Ambos estes fatos acerca do contexto no qual a vida de Antonil encontrava-se inserida explicam "A mistura de assíduo cumprimento dos deveres de estado, aplicação no trabalho, lisura nos negócios, observância ao culto religioso e, em tudo, espírito de ordem e economia (...)" que caracteriza o conteúdo de *Cultura e Opulência do Brasil* (BOSI, 1992, p. 164).Isso torna a obra uma rica fonte de informações acerca da organização da produção do açúcar, tabaco, ouro, couro e gado no século XVIII, bem como respectivas relações de trabalho, mas sobretudo quanto ao grande latifúndio monocultor da região Nordeste da América Portuguesa.

Antonil atuou como Reitor do Colégio dos Jesuítas da Bahia por duas vezes. Sua primeira nomeação se deu antes de 1705, e a segunda em 1709 (SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 33). Na qualidade de Reitor, o jesuíta desenvolveu atividades administrativas, como a gestão da fazenda pertencente ao Colégio. A habilidade para os cálculos e perícia contábil exigidas no exercício da administração da fazenda do Colégio dos Jesuítas da Bahia, bem como a aptidão de Antonil para "descrever e rotular toda espécie de matérias" (BOSI, 1992, p. 149) se refletiram no conteúdo sobretudo da primeira parte de *Cultura e Opulência do Brasil*, a qual conta com minuciosas descrições de cada instalação dos engenhos, bem como informações contábeis tais como preço de venda do açúcar em suas distintas variedades na Bahia e preço de compra dos escravizados (ANTONIL, 2007, p. 45, 171).

Além de sua experiência com a gestão das propriedades rurais, o que muito provavelmente teve influência sobre a forma como Antonil descreveu o ambiente dos engenhos, o jesuíta, como suscitado pelo Proêmio da obra, teve a oportunidade de "(...) ver um dos mais afamados que há no Recôncavo à beira-mar da Bahia, a quem chamam o engenho de Sergipe do Conde (...)", onde, "movido de uma louvável curiosidade" passou de oito a dez dias procurando "tomar notícia de tudo o que fazia tão celebrado e quase rei dos engenhos reais", captando relatos tanto de seu administrador quanto de um "famoso mestre-de-açúcar que cinquenta anos se ocupou neste ofício com venturoso sucesso", assim como de outros oficiais deste mesmo engenho (ANTONIL, 2007, p. 74). Tratava-se de uma propriedade dos jesuítas nos arredores da Bahia, parte pertencente ao Colégio Santo Antão de Lisboa e parte ao Colégio dos Jesuítas da Bahia. Deste modo, muito do que Antonil registrou na primeira parte de *Cultura e Opulência do Brasil* se deve a esta experiência (SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 38-39).

Quando às descrições contidas na terceira parte da obra, isto é, referentes ao ambiente das minas de ouro e prata, vale destacar, não surgiram de observações pessoais ou relatos

colhidos diretamente pelo autor, mas sim de narrativas que Antonil colheu de pessoas que estiveram nas minas, bem com conhecedores de sua história e modos de administração (SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 39). Entretanto, isso não subtrai o valor das informações contidas na obra do jesuíta para um vislumbre da economia e sociedade da mineração nas décadas iniciais de sua formação. Ademais, destaca-se que as estruturas econômicas, e consequentemente sociais, das minas retratadas em *Cultura e Opulência do Brasil* viriam a modificar-se consideravelmente ao longo do século XVIII, o que, no entanto, não reduz sua relevância para o presente estudo, sobretudo quanto ao intuito de identificar as mudanças na organização interna dos grupos e estrutura hierárquica social na América Portuguesa na transição do ciclo açucareiro para o minerador, período este contemporâneo à obra de Antonil, publicada no início do século XVIII.

A fidelidade das descrições contidas na obra de Antonil acerca das condições econômicas sobretudo da produção do açúcar e obtenção do ouro à realidade econômica da América Portuguesa de finais do século XVII e início do século XVIII, a saber, motivou a Coroa Portuguesa a emitir uma ordem, em março de 1711, de apreensão e destruição dos exemplares de *Cultura e Opulência do Brasil* até então impressos e distribuídos. Poucos espécimes escaparam à ordem de D. João V, dos quais se tem conhecimento de apenas sete (localizados na Biblioteca Nacional de Paris, no Museu Britânico de Londres, na Biblioteca Nacional de Lisboa, na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e no acervo pessoal no Rio de Janeiro de um bibliógrafo francês), e muitas reedições da obra foram feitas desde 1800 na tentativa de recuperar o texto integral produzido por Antonil. Ao expor informações valiosas acerca de aspectos do trabalho e produção desempenhados nos engenhos, nas áreas de cultivo do tabaco, na região das minas, e nas zonas de criação de gado, *Cultura e Opulência do Brasil* representava ameaça ao sucesso do império lusitano, uma vez que poderia expor os segredos que o fundamentavam às potências estrangeiras à época que cobiçavam tal sucesso (SILVA *in* ANTONIL, p. 25-26, 53, 62). Deste modo, torna-se evidente a validade dos relatos contidos na obra de Antonil para o estudo da América Portuguesa entre os séculos XVII e XVIII.

Em segundo lugar, a opção por *Cultura e Opulência do Brasil* para a realização do presente estudo se justifica pelos aspectos referentes às demais esferas da existência, isto é, dimensões política, cultural e social, que permeiam as minuciosas descrições de cunho material. Ao descrever e proferir conselhos aos senhores de engenho sobre como relacionar-se com os lavradores, arrendatários, oficiais escravizados do engenho, bem como com sua família, com o capelão e possíveis hóspedes; ou ao retratar o descobrimento das minas

auríferas, a técnica de extração do metal por aqueles que trabalhavam nas jazidas, o abastecimento proveniente das redes de comércio formadas na região (SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 36-37), Antonil revelou importantes aspectos acerca do estilo de vida e valores vigentes na América Portuguesa do final do século XVII e início do século XVIII.

Tendo isso em vista, o presente estudo se atém à primeira e à terceira parte de *Cultura e Opulência do Brasil*, uma vez que contemplam, respectivamente, crônicas da "Lavra do açúcar" e "Minas de Ouro" da América Portuguesa setecentista. Trata-se de dois dos três grandes ciclos econômicos que marcaram os capítulos imperiais da História do Brasil, retratados, sob a perspectiva de Antonil, em um momento muito interessante: a decadência da atividade açucareira do Nordeste e ascensão da mineração na região Sudeste. Isto, por sua vez, permite a observação das estratificações sociais sob duas bases materiais distintas, de modo a identificar tanto mudanças quanto permanências no sentido dos princípios de divisão social e respectivos produtos.

Esta monografia encontra-se dividida em dois capítulos. Em conjunto, buscam captar, portanto, aspectos referentes tanto à base material quanto às demais esferas da existência que corroboraram para as estratificações sociais nos engenhos de açúcar do Nordeste, objeto do primeiro capítulo, e na zona mineradora do Sudeste, tratada no segundo capítulo, da América Portuguesa do início dos anos 1700.

CAPÍTULO 1: ESTRATOS SOCIAIS NOS ENGENHOS DE AÇÚCAR

1.1. Heranças da sociedade europeia do século XVI

Ao tratar da formação social na América Portuguesa, sob a perspectiva da herança do modelo estamental português, Stuart Schwartz afirmou: "Essa sociedade herdou concepções clássicas e medievais de organização e hierarquia" (1988, p. 209). Florestan Fernandes também apontou similaridades entre a sociedade portuguesa e aquela em formação da América Portuguesa. Nas palavras do autor:

> Os portugueses transplantaram, para cá, a ordem social que tinha vigência em Portugal na época dos descobrimentos e da conquista. O que quer dizer que ocorreu uma formidável tentativa deliberada de preservação e de adaptação de todo um corpo de instituições e de padrões organizatórios-chaves, com vistas à criação de um "novo Portugal" (expressão empregada pelo padre Cardim com referência a São Vicente) que deveria emergir das condições sociais de vida de uma colônia de exploração. (FERNANDES, 2010 (1976), p. 51)

A organização da sociedade portuguesa do século XVI remetia, em alguma medida, à divisão tripartida do século XI. Inspirada em princípios da teologia católica, com destaque para Tomás de Aquino, tal forma de organização pode ser resumida à disposição hierárquica de três grupos: a Coroa e a nobreza que lhe prestava lealdade, o Clero e o povo. Originalmente, cada grupo distinguia-se dos demais pela função específica desempenhada no bojo das relações políticas, materiais e morais. Nesta sociedade, organizada à maneira de um corpo, "Enquanto o rei governava como cabeça do organismo político, a nobreza era os braços que o defendiam, o clero, o coração que guardava sua alma, e o povo, o que lhe fornecia energia e sustento para a sobrevivência." (SCHWARTZ, 1988, p. 210). A dinâmica desta sociedade europeia característica da Idade Média, portanto, era dada pela relação de codependência entre os grupos.

No que tange especificamente à sociedade lusitana, a instituição das relações de suserania e vassalagem entre o monarca e a nobreza, bem como entre nobres, remete às guerras de Reconquista travadas sobretudo a partir do século XI d.C. A este tempo, poderes senhoriais locais prestaram significativo apoio militar às sucessivas monarquias na reconquista de territórios dominados por mouros, e na luta pela independência de Castela. Em contrapartida, a essas aristocracias se concedia novas terras, de modo que seus domínios fossem expandidos. Similarmente, o estabelecimento de relações de solidariedade internas à nobreza se refletiu no estabelecimento de relações de vassalagem bem como "concessão ou reconhecimento de poderes" (MATTOSO *in* TENGARRINHA, 2000, p. 8, 9)

Quanto às relações sociais em formação na América Portuguesa, a concessão das capitanias hereditárias, destacou-se, nesse sentido, por conceder aos donatários das grandes propriedades, segundo alguns autores, prerrogativas similares ao poder e direitos dos vassalos feudais. Em Capistrano de Abreu:

> El-rei cedeu às pessoas a quem doou capitanias alguns dos direitos reais, levado pelo desejo de dar vigor ao regime agora organizado; muitas concessões fez também como administrador e grão-mestre da Ordem de Cristo. (...) Em suma, convicto da necessidade desta organização feudal, D. João III tratou menos de acautelar sua própria autoridade que de armar os donatários com poderes bastantes para arrostarem usurpações possíveis dos solarengos vindouros, análogas às ocorridas na história portuguesa da média idade. (1998 (1907), p. 48)

Em Caio Prado Jr.:

> (...) dividiu-se a costa brasileira (o interior, por enquanto, é para todos os efeitos desconhecido), em doze setores lineares com extensões que variavam entre 30 e 100 léguas. Estes setores chamar-se-ão capitanias, e serão doadas a titulares que gozarão de grandes regalias e poderes soberanos; caber-lhes-á nomear autoridades administrativas e juízes em seus respectivos territórios, receber taxas e impostos, distribuir terras etc. O Rei conservará apenas direitos de suserania semelhantes aos que vigoravam na Europa feudal. (PRADO Jr., 2000, p. 31-32)

Segundo o que se pode captar nos documentos de doação das capitanias, o sistema de concessões emergia de privilégios pré-existentes. Isto é, as capitanias eram doadas àqueles com boa disponibilidade de recursos e cujos serviços prestados à Coroa eram considerados dignos de reconhecimento e recompensa simbolizada na donataria (PEREIRA, 2011, p. 114). O excerto a seguir, extraído da carta de doação da capitania de Ilhéus a Jorge de Figueredo Corrêa, 1534, corrobora com essa afirmação:

> (...) pelo qual esguardando eu os muitos serviços, que Jorge de Figueredo Corrêa Fidalgo de minha Casa e Escrivão de minha Fazenda à Mim tem feito; e pelos que espero, que adiante me fará, por todos estes respeitos, e por alguns outros, que me a isto moveram, e por folgar de lhe fazer mercê de meu próprio moto certa sciencia poder real, e absoluto, sem m′o elle pedir, nem outrem por elle,: hei por bem, e me praz de lhe fazer como de feito por esta presente Carta faço mercê, e irrevogável doação entre vivos valedora deste dia para todo sempre de juro e herdade para elle e todos seus filhos, netos, e herdeiros, e Sucessores, que após elle vierem assim descendentes, como transversaes, e collateraes segundo adiante irá declarado de cincoenta léguas de terra na dita Costa do Brasil (...).(DOCUMENTOS HISTÓRICOS DA BIBLIOTECA NACIONAL, *apud* PEREIRA, 2011, p. 114)

Tendo isso em vista, as capitanias reafirmavam a posição de privilégio destes servos da Coroa dignos do título de donatários. Nas palavras de Capistrano de Abreu (1998, p. 48): "Os donatários saíram em geral da pequena nobreza, dentre pessoas práticas da Índia, afeitas ao viver largo da conquista, porventura coactas nas malhas acochadas da pragmática metropolitana".

Houve um intenso debate a respeito da identificação entre as capitanias hereditárias e o feudalismo no Brasil em razão dos privilégios, mas também dos deveres, que acarretavam aos donatários. Para Nelson Werneck Sodré, em Portugal medieval, as estruturas e relações de

caráter feudal, representadas sobretudo na nobreza rural e no trabalho servil, predominavam em absoluto na sociedade, apesar da subsistência de um grupo mercantil significativo. Em função disto, os primeiros esforços de colonização se deram aos moldes da experiência feudal portuguesa. A tentativa de transplantar a ordem social lusitana para os trópicos teve significativa expressão na forma de ocupação territorial: as capitanias hereditárias. Para o autor, a concessão das capitanias tinha como inspiração a transmissão feudal da posse da terra, acarretando privilégios senhoriais aos capitães donatários, súditos da Coroa portuguesa, como a distribuição de sesmarias, bem como deveres, como o pagamento do dízimo à Ordem de Cristo (SODRÉ, 1968 (1965)).

Para Stuart Schwartz, por outro lado, embora as capitanias hereditárias remetessem ao senhorialismo português já em transição quando parte da América se tornou colônia lusitana, "os elementos usuais do feudalismo não caracterizaram o Brasil em geral ou a grande lavoura baiana em particular". Para o autor, "Quaisquer aspectos senhoriais que possam ter existido nas capitanias hereditárias foram sendo gradualmente extintos com a criação do governo-geral em 1549." (SCHWARTZ, 1988, p. 217).

No entanto, não foi a capitania hereditária, mas a sesmaria, um tipo de instituição que permitia relacionar colono e o rei, bem como efetivar o processo de colonização. A concessão das capitanias aos donatários representava transferência de poder administrativo, uma vez que os capitães se tornavam governadores de seus respectivos territórios. A posse efetiva da terra por estes donatários dizia respeito a apenas uma parcela da capitania, de aproximadamente dez léguas. O restante do território da capitania deveria ser dividido em porções menores, as sesmarias, de dimensões determinadas pelas condições do requerente, a serem distribuídas entre aqueles interessados em investir no aproveitamento das terras da América lusitana por meio da atividade agrícola (PEREIRA, 2011, p. 115-117).

Foi a partir das concessões das sesmarias, portanto, que teve início o uso produtivo do Brasil colonial. E visto que as terras da América não possuíam estrutura prévia alguma, eram "terras incultas, impróprias para o comércio desde o começo" (ABREU, 1998, p. 47). Assim, se fazia necessário grande volume de recursos por parte dos capitães donatários para a construção dos complexos dos engenhos de açúcar, uma vez que esta era sua responsabilidade e privilégio conforme descrito em Cartas de concessão das capitanias. Quanto aos sesmeiros que desejassem realizar tal construção, deveriam solicitar uma licença ao capitão e lhe pagar uma taxa, o que novamente evidencia a demanda por recursos (PEREIRA, 2011, p. 120).

Passados quase um século e meio após o início da colonização, André João Antonil (2007 (1711), p. 79) referiu-se aos grandes proprietários fundiários como "homens de cabedal

e governo", ou recursos e administração, tal qual requeria a exploração dos territórios das sesmarias onde os engenhos eram construídos. Em contrapartida às demandas do cargo, os senhores de engenho desfrutavam do privilégio de "ser servido, obedecido e respeitado por muitos." (ANTONIL, 2007, p. 79).

Em nota a este excerto da obra de Antonil, André Mansuy Diniz Silva afirmou que o ser senhor na América Portuguesa não significava ser nobre, considerando a alusão ao status de superioridade feita pelo jesuíta no excerto supracitado. Contudo, dada a centralidade da figura do senhor de engenho para a organização produtiva, esse título contribuiu para a atribuição de um *status* social superior, de aristocrata rural, em torno do proprietário fundiário, aproximando-o da nobreza tradicional europeia neste sentido (SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 79).

A associação da figura dos senhores de engenho ao sujeito servido por muitos também foi feita por Gilberto Freyre em *Casa Grande e Senzala*, onde se lê:

> (...) senhores de engenho com altar e capelão dentro de casa e índios de arco e flecha ou negros armados de arcabuzes às suas ordens; donos de terras e de escravos que dos senados de Câmara falaram sempre grosso aos representantes del-Rei e pela voz liberal dos filhos padres ou doutores clamaram contra toda espécie de abusos da metrópole e da própria Madre Igreja. (FREYRE, 2003, p. 79)

Ao tratar da nobreza do Antigo Regime, Schwartz destacou que os nobres desfrutavam de rendimentos provenientes de aluguéis e remunerações por exercício de cargo público (SCHWARTZ, 1988, p. 210). Algo similar se passava com os senhores de engenho, uma vez que também contavam com rendimentos provenientes dos arrendamentos de terras aos lavradores: "Para ter lavradores obrigados ao engenho, é necessário passar-lhes *arrendamento das terras* em que hão de plantar." (ANTONIL, 2007, p. 84).

Os nobres pouco se envolviam com atividades laborais, demandantes de esforço físico. Contavam com os serviços de muitos criados e agregados para tais tarefas, dedicando-se preferencialmente "às armas ou à política" (SCHWARTZ, 1988, p. 210). Na América Portuguesa os aristocratas rurais se distanciavam de toda forma de trabalho braçal. A atuação típica dos senhores de engenho dizia respeito à administração da grande propriedade, como sugerido por Antonil:

> Também, se não tiver a capacidade, modo de agência que requer na boa disposição e governo de tudo, na eleição dos feitores e oficiais, na boa correspondência com os lavradores, no trato da gente sujeita, na conservação e lavoura das terras que possui e na verdade e pontualidade com os mercadores e outros seus correspondentes na praça, achará confusão e ignomínia no título de senhor de engenho [...]. (ANTONIL, 2007, p. 82)

Esse tipo de atitude de distanciamento em relação ao trabalho manual foi a base do que Sérgio Buarque de Holanda chamou de cultura da personalidade. Para o autor, os povos

ibéricos distinguiam-se das demais pela "importância particular que atribuem ao valor próprio da pessoa humana, à autonomia de cada um dos homens em relação aos semelhantes no tempo e no espaço(...)." (HOLANDA, 2016 (1969), p. 30). E dentre as expressões dessa atitude de portugueses e espanhóis, isto é, da cultura da personalidade, elemento fundante das sociedades luso e hispano-americanas, Holanda mencionou o distanciamento do trabalho:

> O que ambos admiram como ideal é uma vida de grande senhor, exclusiva de qualquer esforço, de qualquer preocupação. E assim, enquanto povos protestantes preconizam e exaltam o esforço manual, as nações ibéricas colocam-se ainda largamente no ponto de vista da Antiguidade clássica. O que entre elas predomina é a concepção antiga de que o ócio importa mais que o negócio e de que a atividade produtora é, em si, menos valiosa que a contemplação e o amor. (HOLANDA, 2016, p. 37-38).

O trabalho braçal necessário aos engenhos, do plantio e cultivo da cana à finalização da produção e posterior venda do açúcar, bem como na manutenção da infraestrutura do engenho e outras instalações, cabia aos subordinados ao senhor:

> Servem ao senhor do engenho em vários ofícios, além dos escravos de enxada e foice que tem nas fazendas e na moenda e fora os mulatos e mulatas, negros e negras de casa ou ocupados em outras partes, banqueiros, canoeiros, calafates, carapinas, carreiros, oleiros, vaqueiros, pastores e pescadores. Tem mais cada senhor destes necessariamente um mestre-de-açúcar, um banqueiro e um contra-banqueiro, um purgador, um caixeiro no engenho e outro na cidade, feitores nos partidos e roças, um feitor-mor do engenho, e para o espiritual um sacerdote seu capelão, e cada qual destes oficiais tem soldada. (ANTONIL, 2007, p. 80)

Uma vez que a responsabilidade do "povo" nas sociedades europeias clássicas consistia em fornecer sustento material às ordens subjacentes por meio dos frutos de seu trabalho (SCHWARTZ, 1988, p. 210), é possível aproximar estes ao grupo dos trabalhadores dos engenhos da América Portuguesa do século XVIII.

No interior deste grupo dos "comuns" da Colônia lusitana, por assim dizer, os escravizados exerciam papel central nos engenhos. Antonil afirmou: "Os escravos são as mãos e pés do senhor de engenho, porque sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente" (ANTONIL, 2007, p. 97). A presença da mão-de-obra escrava era ampla, abrangendo, no âmbito da grande propriedade, a lavoura de cana, cada uma das instalações para a fabricação do açúcar, bem como a casa de seu senhor. Neste sentido, embora os regimes servil e escravista não sejam equiparáveis, as funções exercidas pelos cativos dos engenhos os aproximavam do campesinato europeu tradicional, pessoas idealmente "instaladas no campo, vivendo da agricultura, da pecuária ou da pesca." (SCHWARTZ, 1988, p. 211).

Além dos camponeses, a ordem tradicional dos comuns das sociedades europeias do século XVI era constituída por indivíduos livres ocupados em outros ofícios. Tratava-se dos artesãos, seus criados e empregados; comerciantes, profissionais da área jurídica, entre outros.

Esses indivíduos dispunham de acesso à riqueza, em razão da natureza de suas ocupações, influência política junto às corporações de ofício e irmandades, e alguma medida de respeito social. Entretanto, sua condição ainda era de plebeus, portanto, assim como os camponeses, eram vistos como pessoas de menor qualidade pelas ordens sociais subjacentes (SCHWARTZ, 1988, p. 211).

Os trabalhadores-livres do Brasil-colônia, por sua vez, embora também integrantes da camada dos "comuns" no sentido da composição do contingente de mão-de-obra de sua sociedade, distinguiam-se dos escravizados por sua liberdade e condição assalariada, mas também pelos ofícios rurais que ocupavam. Costumeiramente, atuavam como pequenos lavradores ou ocupavam posições assalariadas nos engenhos - o ofício de feitores e especialistas da produção de açúcar -, bem como cargos periféricos à grande propriedade monocultora - juízes, advogados, solicitadores e escrivães, ou, como referido por Antonil, os "letrados" (ANTONIL, 2007, p. 83, 84, 110); além de jornaleiros, comerciantes e afins. Apesar disso, vale reiterar que os trabalhadores-livres do Brasil colonial constituíam, junto aos cativos, a base da sociedade, cuja marca era o envolvimento direto com o trabalho.

Por conseguinte, quanto à ordem do Clero europeu tradicional, figurava como "coração" do organismo social, "guardando às almas" dos demais membros da sociedade junto a Deus, isto é, exercendo a função de sacerdotes (SCHWARTZ, 1988, p. 210).

No que tange à América Portuguesa, é possível notar a relevância social da Igreja no âmbito dos engenhos em meio a recomendações de cunho moral e descrições da base material do engenho presentes na obra de Antonil. Ao tratar, no capítulo inaugural de *Cultura e Opulência do Brasil*, das "casas", necessárias ao engenho, o autor citou as "moradas do capelão", ou as instalações ocupadas por um membro da Igreja, tratado por capelão, responsável pelos serviços religiosos prestados na capela da qual deveriam dispor todos os engenhos (ANTONIL, 2007, p. 80). Ademais, ao tratar dos funcionários de que necessitavam os senhores para os tratos de suas propriedades, Antonil não apenas mencionou a figura do capelão como destacou a importância da escolha deste "oficial religioso", responsável pela doutrinação religiosa no engenho:

> O primeiro que se há de escolher com circunspecção e informação secreta do seu procedimento e saber é o capelão, a quem se há de encomendar o ensino de tudo o que pertence à vida cristã, para desta sorte satisfazer à maior das obrigações que tem, a qual é doutrinar a família e escravos (...) (ANTONIL, 2007, p. 87)

A atuação do capelão enquanto sacerdote da Igreja o distinguia socialmente dos demais indivíduos dos engenhos, cujas funções eram de natureza secular. Assim como na Europa Ocidental do século XVI, no Brasil colonial retratado por Antonil, os membros do

Clero diferenciavam-se da camada dos trabalhadores, tanto livres quanto cativos, uma vez que o "ofício divino" não se equiparava à atuação dos serviçais seculares. Por sua vez, o capelão também não pertencia ao mesmo grupo social que os senhores de engenho e respectivas famílias, dado que o clérigo, nas palavras de Antonil, era "familiar de Deus e não de outro homem". Essa distinção entre eclesiásticos e seculares se refletia, inclusive, na separação, como recomendada pelo autor jesuíta, entre a casa do senhor de engenho e as instalações onde havia de morar o capelão:

> Finalmente faça muito por morar fora da casa do senhor do engenho, porque assim convém a ambos, pois é sacerdote e não criado, familiar de Deus e não de outro homem. (ANTONIL, 2007, p. 89)

Diante do exposto até então, é possível afirmar, como argumentado por Stuart Schwartz (1988), convergências entre a organização social por ordens funcionais da Europa do século XVI e a sociedade que se constituiu na América Portuguesa, mesmo aquela retratada por André João Antonil no início do século XVIII. Como se pretendeu argumentar, o estilo de vida dos senhores de engenho aproximava-os da nobreza europeia. O contingente de trabalhadores, livres e cativos assemelhava-se à camada dos "comuns" na Europa seiscentista por também prover sustento material à respectiva estrutura social subjacente. Por fim, o sacramento religioso permeava o cotidiano no engenho, tal qual a atuação ocorria na sociedade europeia contemporânea ao povoamento das terras do Brasil.

Apesar disto, a sociedade emergida no bojo dos engenhos de açúcar desenvolveu estruturas particulares, resultantes das acomodações das estruturas sociais herdadas da Europa do século XVI à base material da produção desenvolvida nos trópicos, bem como aos grupos étnicos fundantes desta nova sociedade. Nas palavras de Schwartz: "acrescentou-lhes sistemas de graduação que se originaram da diferenciação das ocupações, raça, cor e condição social, diferenciação essa resultante da realidade vivida na América." (SCHWARTZ, 1988, p. 209).

As contribuições de Gilberto Freyre são complementares a Schwartz neste respeito. Segundo Freyre, como aludido anteriormente, o início da constituição de sociedade na América Portuguesa correspondeu ao período, na terceira década do século XVI, de mudança "em São Vicente e em Pernambuco o rumo da colonização portuguesa do fácil, mercantil, para o agrícola" (FREYRE, 2003, p. 78). A emergência da economia agrícola assentada nas grandes propriedades fundiárias permitiu a instauração do regime escravocrata e, atrelado às manifestações particulares desta instituição na América Portuguesa, estabelecimento do encontro étnico-racial entre colonizadores portugueses, indígenas e, posteriormente, negros africanos. Deste modo, constituiu-se no Brasil colonial, nas palavras de Freyre, uma sociedade "híbrida" (FREYRE, 2003, p. 79), portanto, distinta daquela de onde provinham os

colonizadores, apesar da adaptação de algumas estruturas e dinâmicas como se demonstrou anteriormente.

Darcy Ribeiro, ao tratar também do nascimento da sociedade na América Portuguesa em torno do complexo da grande lavoura de cana, apontou para sua originalidade em relação às sociedades europeias bem como às em constituição em outras partes da América colonial:

> A sociedade brasileira, em sua feição cultural crioula, nasce em torno do complexo formado pela economia do açúcar, com suas ramificações comerciais e financeiras e todos os complementos agrícolas e artesanais que possibilitavam sua operação. A massa humana organizada em função do açúcar se estrutura em uma formação econômico-social atípica com respeito às americanas e às europeias de então (RIBEIRO, 2014 (1995), p. 267)

Tendo isso em vista, o tópico a seguir do presente trabalho se ocupará das características particulares à base material, relações de poder e constituição étnico-cultural do Brasil de Portugal, e sobretudo dos "sistemas de graduação" destas originados, responsáveis por configurar os estratos da sociedade ambientada nos engenhos de açúcar.

1.2. Particularidades da sociedade dos engenhos de açúcar: papéis nas relações de produção, valores e estilos de vida

A recriação da instituição escravista na América Portuguesa constituiu o cerne das estruturas e dinâmicas sociais específicas ao Brasil-colônia. Na sociedade lusitana anterior à dominação da América, havia algum contingente de escravizados. Desde meados do século XV no extremo sul de Portugal, o trabalho escravo foi adotado como forma de contornar as dificuldades em reproduzir o trabalho servil em glebas nas terras da região (SILVA *in* MORAIS; DEL ROIO, 2001). Entretanto, o escravismo praticado na península ibérica situava-se às margens dos princípios fundamentais de organização social em ordens hierárquicas (SCHWARTZ, 1988, p. 213).

Nos trópicos, por sua vez, o regime escravista implementado diferia-se do anteriormente experienciado em Portugal por sua natureza mercantil. Para Novais, a escravidão na América Portuguesa cumpria o intuito servir às demandas do Antigo Sistema Colonial, cujos interesses consistiam na dedicação da produção realizada nas colônias ao mercado externo, de modo que a acumulação primitiva de capitais fosse possível. Apenas o uso da mão de obra escrava tornava isso possível, uma vez que a opção pelo trabalho-livre poderia acarretar o desenvolvimento de uma economia local de subsistência (NOVAIS, 1989 (1979), p. 102).

Em Laura de Mello e Souza:

> A adoção do trabalho escravo se deveu, nesse contexto à necessidade de maximizar

> os lucros através, por um lado da superexploração de uma forma de trabalho compulsório-limite – pois eram apropriados o trabalho e o trabalhador –, e, por outro, às grandes vantagens comerciais que advinham do tráfico. (2015, p. 73-74)

O regime escravista foi de fundamental relevância, no sentido das acomodações de estruturas sociais ao integrar a distinção entre livres e cativos a outros princípios de estratificação social, herdados da sociedade europeia, pautados em valores e estilos de vida, bem como à distinção por ocupações no bojo das relações de produção desenvolvidas na Colônia. Deste modo, emergiram princípios de graduação baseados na "raça, aculturação e condição social" (SCHWARTZ, 1988, p. 214).

A estratificação social na América Portuguesa das grandes lavouras caracterizava-se, portanto, por um sistema hierárquico complexo, multifacetado por definição. Concomitantemente, essa complexidade tendia a ser expressa em "dualismos de contraste - senhor/escravo, fidalgo/plebeu, católico/pagão", de modo a aglutinar graus elevados de privilégio sob determinada camada, e a falta privilégios sob outra (SCHWARTZ, 1988, p. 213-214).

Assim, sob o intuito de captar as diferentes dimensões dos princípios de graduação social, tratar-se-á, a seguir, de características da distribuição de poder, conflitos entre os grupos no que tange às relações de produção e organização do trabalho açucareira - uma vez consideradas as concepções de Marx e autores do materialismo histórico acerca da implicação recíproca entre base material e dinâmica social (FERNANDES, 2010) -,valores e aspectos referentes aos estilos de vida - neste caso, partindo das contribuições de Weber no que tange aos aspectos estamentais das graduações sociais (BURKE, 2002, p. 91-92). Destacar-se-á o papel destes elementos nas estratificações sociais a partir de excertos da obra *Cultura e Opulência do Brasil*.

Segundo Caio Prado Jr. (2011(1942)), as relações de trabalho nos engenhos de açúcar, constituintes de sua base material, sintetizavam-se em dois grupos polares: os donos dos meios de produção em oposição à força de trabalho, majoritariamente escrava. Nos termos de Gilberto Freyre (2003), tratava-se de uma relação antagônica, baseada em conflitos e acomodações, instaurada pelo regime escravista, que permeava o contato entre os proprietários e seus trabalhadores escravizados.

O lugar de proprietários nessa relação, no ambiente da grande lavoura monocultora, era ocupado pelos senhores de engenho. André João Antonil fez referência aos portadores desse título como "homens de muito cabedal", ou recursos. Esse "cabedal", consoante aos relatos do jesuíta, destinava-se primeiramente à aquisição e, posteriormente, à manutenção da grande propriedade rural, bem como construção e manutenção de respectivas instalações,

além da aquisição mão de obra, majoritariamente escrava, contudo, com algum espaço para ocupações assalariadas (ANTONIL, 2007, p. 79-80).

Ocupando o outro extremo da relação de produção, sob o papel de força de trabalho, Caio Prado Jr. apontou para o grupo da massa trabalhadora, representada pelos escravizados do engenho (PRADO Jr.,2011, p. 318). A população de cativos, segundo o autor, representava o contingente "onipresente" de mão de obra no Brasil colonial (PRADO Jr., 2011, p. 316). Neste mesmo sentido, Florestan Fernandes (2010, p. 32) também afirmou a presença "universal" da escravidão na América Portuguesa, essa desencadeada pela "irradiação" da economia de plantação (FERNANDES, 2010, p. 42).

Para o ambiente da grande propriedade rural, à luz das crônicas de Antonil, é possível reiterar as defesas de Prado Jr e Fernandes. Como retratado por *Cultura e Opulência do Brasil*, a mão de obra escrava era mobilizada nos canaviais - "Assim os escravos como as escravas se ocupam no corte da cana (...)" (ANTONIL, 2007, p. 119) -, em cada etapa do processo de transformação do sumo da cana em açúcar (ANTONIL, 2007, p. 129, 137, 143, 156, 165), e para as atividades internas à casa-grande, servindo diretamente ao senhor e sua família - "Servem ao senhor do engenho [...] negros e negras de casa" (ANTONIL, 2007, p. 79).

Vale destacar que, a partir das descrições de Antonil acerca das funções desempenhadas pelos escravizados nos engenhos, homens e mulheres, nota-se a presença da divisão do trabalho segundo gênero. As mulheres cativas ocupavam majoritariamente postos específicos na agricultura e manufatura do açúcar atuando em trabalhos manuais. Raras são as menções do jesuíta ao trabalho doméstico, como no caso da escravizada, já mais velha, que assistia na morada do capelão. No entanto, algumas atividades realizadas nas instalações do complexo remetiam a este tipo de trabalho, como limpeza e auxílio constante no processo de cozimento do sumo da cana:

> Finalmente, faça muito por morar fora da casa do senhor do engenho, porque assim convém a ambos, pois é sacerdote, e não criado, familiar de Deus e não de outro homem, nem tenha em casa *escrava para o seu serviço*, que não seja *adiantada de idade* (...) (ANTONIL, 2007, p. 89 – *grifos nossos*)
>
> Quem segue ao que corta (que comumente é uma *escrava*) ajunta as canas limpas, como está dito, em feixes, a doze por feixe, e com os olhos dela os vai atando (...) (ANTONIL, 2007, p. 120 – *grifos nossos*)
>
> As *escravas* de que necessita a moenda, são sete ou oito, a saber: três para trazer cana, uma para a meter, outra para passar o bagaço, outra para consertar e acender as candeias, que na moenda são cinco, e para limpar o cocho do caldo (a quem chamam cocheira ou calumbá) e os aguilhões da moenda e refrescá-los com água para que não ardam (...) (ANTONIL, 2007, p. 129 – *grifos nossos*)
>
> Sobre o parol do caldo que, como temos dito, está metido na terra, *há uma*

> *guindadeira*, que continuamente guinda para cima com dois cubos o caldo, e todas *as sobreditas escravas têm necessidade de outras tantas*, que as revezem depois de encherem o seu tempo, que vem a ser a metade de um dia, e a metade da noite, e *todas juntas lavam* de vinte e quatro em vinte e quatro horas com água e vasculhos de piaçaba toda a moenda. (ANTONIL, 2007, p. 130 – *grifos nossos*)
>
> Serve, finalmente, para *varrer a casa e para consertar e acender as candeias* (que são seis e ardem com azeite de peixe), e para *tirar as segundas e terceiras escumas* do seu próprio parol e torná-las a botar na caldeira, uma *escrava*, a quem chamam, por alcunha, a calcanha. (ANTONIL, 2007, p. 143 – *grifos nossos*)

Quanto aos escravizados homens, estes também se ocupavam na agricultura e manufatura do açúcar. Entretanto, havia alguns postos específicos para os quais Antonil não relatou a mão de obra feminina, os quais demandavam dispêndio de força física:

> (...) nos matos, *somente os escravos usam de machado* (...) (ANTONIL, 2007, p. 98 – *grifos nossos*)
>
> No balcão de mascavar (...)*mascavam e apartam* o inferior do melhor uns *negros*, que *trazem e aventam as formas e tiram delas os pães de açúcar*, e o *amassador* do barro de purgar, que é também *outro negro*. (ANTONIL, 2007, p. 156 – *grifos nossos*)
>
> Chegando o tempo de tirar o açúcar das formas, se passarão em um dia muito claro tantas quantas pode receber o balcão de secar; e *passam às costas dos negros* (...) (ANTONIL, 2007, p. 163 – *grifos nossos*)
>
> (...) assim *dois negros levam o açúcar pesado para as caixas*, enxutas e bem aparelhadas (...) (ANTONIL, 2007, p. 165 – *grifos nossos*)

Quer homens ou mulheres, jovens ou já mais avançados na idade, a mão de obra dos cativos era essencial à reprodução das condições materiais de vida nos engenhos. Tal centralidade foi expressa por Antonil com a afirmação: “Os escravos são as mãos e os pés do senhor de engenho, porque sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente” (ANTONIL, 2007, p. 97).

A centralidade da mão de obra cativa se materializava em sua volumosa presença nos engenhos. Antonil mencionou que “nos maiores engenhos passa o número de cento e cinquenta e duzentas peças” (2007, p. 80). O contingente deveria ser constantemente renovado, ampliado e distribuído pelas seções do engenho para que as demandas da grande propriedade fundiária fossem atendidas: “Por isso é necessário comprar cada ano algumas peças, e reparti-las pelos partidos, roças, serrarias e barcas” (ANTONIL, 2007, p. 98). O emprego da mão de obra cativa era, portanto, universal nos engenhos.

Apesar de fundamentais ao desenvolvimento das mais diversas atividades econômicas da Colônia, os cativos eram tomados por “máquinas de trabalho bruto e inconsciente” (PRADO Jr., 2011, p. 308). Isto é, no plano das relações de produção, apesar de numerosos, os escravizados figuravam como coisa, objeto de propriedade de seus senhores, em detrimento de sua condição humana.

O *status* de coisa conferido aos escravizados em detrimento de sua condição humana

se verifica em *Cultura e Opulência do Brasil* pelo termo "peças" empregado por Antonil ao fazer referência aos cativos, como se nota nos dois excertos citados anteriormente. Como esclareceu Silva (*in* ANTONIL, 2007, p. 80) "peças" refere-se ao vocábulo "peças-da-índia", isto é, homens e mulheres escravizados, entre 15 e 30 anos de idade, julgados de "boa compleição física". "Peças", portanto, indica que os escravizados eram tomados por características que os qualificava como potenciais trabalhadores braçais.

À luz de Luiz Felipe de Alencastro é possível interpretar a transformação do cativo em coisa como consequência da mercantilização da escravidão. Para o autor, a colonização se deu por um processo de aprendizados, dentre os quais que a completa dominação e exploração colonial apenas seria alcançada quando atrelada ao mercado, isto é, ao capitalismo comercial (ALENCASTRO, 2000, p. 21). O tráfico negreiro, neste contexto, se tornou relevante não apenas ao representar suprimento das demandas por "falta de braços" nas extensas terras da América lusitana, mas sobretudo no sentido de subsidiar a "acumulação específica ao capitalismo comercial" (ALENCASTRO, 2000, p. 41). Com isso, a escravidão foi transformada em escravismo no Brasil colonial, e o escravizado em mercadoria (ALENCASTRO, 2000, p. 42), portanto, em propriedade, em coisa. Diante disto, fica evidente o lugar socialmente inferior conferido aos cativos na sociedade dos engenhos por seu papel nas relações de produção: o de "instrumentos vivos de trabalho" (PRADO Jr., 2011, 308).

Segundo Caio Prado Jr. "(...) a utilização universal do escravo nos vários misteres da vida econômica e social acaba reagindo sobre o conceito do trabalho, que se torna ocupação pejorativa e desabonadora" (PRADO Jr., 2011, p. 316). O trabalho braçal passou a refletir o *status* inferior daqueles que o desempenhavam predominantemente, isto é, os cativos, sujeitos inferiorizados em razão de sua privação de liberdade. Este movimento fez com que os sujeitos brancos da sociedade dos engenhos passassem a refugar o "trabalho mecânico" (FERNANDES, 2010, p. 42), evitando, portanto, a aquisição de *status* inferior por suas ocupações.

Laura de Mello e Souza apontou para outra consequência da generalização do uso da mão de obra cativa na economia agrícola da Colônia:

> (...) o escravismo desempenhava neste processo um papel igualmente importante, bloqueando na maior parte das vezes as possibilidades de utilização da mão-de-obra livre, limitada assim aos interstícios que, por um motivo ou por outro, não podiam ser ocupados pelo trabalho escravo. (2015, p. 75)

Dentre os trabalhadores-livres excluídos, segundo o argumento de Souza, de boa parte dos postos de trabalho disponíveis no âmbito dos engenhos, alguns atuavam como auxiliares

às atividades dos engenhos – como era o caso dos feitores -, ou ocupavam ofícios e exerciam atividades não monopolizados pela escravidão, como o comércio, para o caso dos nascidos na Metrópole, profissões liberais, funções públicas e cargos da Igreja. Para Prado Jr., essa parcela da população das regiões das grandes propriedades monocultoras constituía uma espécie de "amálgama social" situado entre os grupos polares dos senhores e escravizados, dado que, apesar de sua liberdade jurídica, geralmente ocupavam a posição de vendedores de sua força de trabalho, mesmo que esta não fosse mobilizada para as mesmas atividades que a mão de obra dos cativos (PRADO Jr., 2011, p 316-317).

Antonil tratou de algumas ocupações específicas exercidas por parcela destes sujeitos, isto é, posições de gestores ou especialistas das atividades no engenho, as quais serão detalhadas a seguir. Segundo Florestan Fernandes, a atuação destes "oficiais mecânicos" era de extrema relevância no âmbito das relações de produção, dado que "sem os quais a supervisão do trabalho escravo, o funcionamento do engenho e o transporte da matéria-prima seriam impraticáveis." (FERNANDES, 2010, p. 55).

Em *Cultura e Opulência do Brasil*, a figura do feitor foi retratada como essencial à gestão do engenho. Antonil comparou os feitores aos "braços de que se vale o senhor do engenho para o bom governo da gente e da fazenda" (ANTONIL, 2007, p. 90). Esses funcionários dos engenhos atuavam como representantes dos interesses do senhor, administrando e comandando cada etapa do processo produtivo, dia e noite, como denotado Antonil ao longo da primeira parte da obra em questão.

Havia entre os feitores dos engenhos um sistema interno de hierarquias segundo o qual o cargo de maior importância era o de feitor-mor. Ao feitor-mor cabia sobretudo o distribuir as tarefas entre os demais trabalhadores do engenho, livres e cativos, bem como a supervisão de seu cumprimento, além de cuidar para que as instalações estivessem sob condições de realização do processo de produção do açúcar, entre outras funções, como expressado no seguinte excerto:

> Obrigação do feitor -mor do engenho é governar a gente e reparti-la a seu tempo, como é bem, para o serviço. A ele pertence saber do senhor a quem se há de avisar para que corte a cana, e mandar-lhe logo recado. Tratar de aviar os barcos e os carros para buscar a cana, foras e lenha. Dar conta ao senhor de tudo o que é necessário para o aparelho do engenho antes de começar a moer, e logo acabada a safra, arrumar tudo em seu lugar. Vigiar que ninguém falte à sua obrigação e acudir depressa a qualquer desastre que suceda para lhe dar, quanto puder ser, o remédio (ANTONIL, 2007, p. 91).

Antonil mencionou que o salário pago aos feitores-mor correspondia a sessenta mil-réis (ANTONIL, 2007, p. 92). Observa-se que a remuneração recebida pelo feitor-mor superava a quantia que se pagava aos demais feitores - dos quais se tratará a seguir -,

possivelmente em razão do maior grau de responsabilidade pressuposto ao exercício de suas atribuições.

Ainda no tocante à hierarquia entre os cargos de feitores, Antonil mencionou o "feitor da moenda" e os "feitores dos partidos da fazenda". Ambos os cargos, ocupados por trabalhadores-livres, deviam submissão à autoridade do feitor-mor, que, por sua vez, devia submissão ao senhor de engenho tanto quanto os demais: "Eu não digo que não dê autoridade aos feitores: digo que esta autoridade há de ser bem ordenada e dependente, não absoluta, de sorte que os menores se hajam com subordinação ao maior, e todos ao senhor a quem servem." (ANTONIL, 2007, p. 90).

O feitor da moenda, submisso ao feitor-mor, era encarregado da administração das atividades realizadas na "casa de moer", também chamada de "casa do engenho", embora, como especificado pelo próprio jesuíta, o termo "engenho" compreendesse todo o complexo de instalações e máquinas necessárias desde a moedura da cana à obtenção do açúcar (ANTONIL, 2007, p. 121). Mais especificamente, o feitor da moenda dava o comando para o início da moedura da cana, tão logo essa chegasse à instalação, para a obtenção do sumo, ou caldo da cana (ANTONIL, 2007, p. 91-92), o qual haveria, posteriormente, de ser limpo e cozido em outra oficina do engenho, a "casa dos cobres", também chamada "casa das caldeiras" (ANTONIL, 2007, p. 140). A este feitor também cabia vigiar sobre eventuais acidentes com as escravizadas que atuavam na moenda, assistindo, neste sentido, sempre que necessário (ANTONIL, 2007, p. 92). Antonil também afirmou que, na esporádica falta do feitor da moenda, "um guarda ou vigiador da moenda" atuava em seu lugar, como se lê no excerto:

> (...) há um guarda ou vigiador da moenda, cujo ofício é atentar em lugar do feitor que a cana se meta e se passe bem entre os eixos, que se despeje e tire o bagaço, que se refresquem e limpem os aguilhões e a ponte, e sucedendo algum desastre na moenda, ele é o que logo acode e manda parar. (ANTONIL, 2007, p. 130)

Quanto à remuneração do feitor da moenda, segundo Antonil, essa era proporcional ao volume de trabalho por ele desempenhado, algo que, por sua vez, dependia da intensidade das atividades realizadas na oficina onde assistia. Nas palavras do autor: "Ao feitor da moenda onde se mói por sete ou oito meses, quarenta ou cinquenta mil-réis, particularmente se se lhe encomenda algum outro serviço. Mas, onde há menos que fazer e não se ocupa em outra coisa, dão trinta mil-réis." (ANTONIL, 2007, p. 93).

No que diz respeito aos feitores dos partidos das fazendas, por sua vez, Antonil mencionou que sua assistência se atinha às atividades na lavoura de cana, o que incluía, sobretudo,

> (...) defender as terras e avisar logo ao senhor se há quem meta dentro das roças, canaviais e matos para tomar o que não é seu. Assistir onde os escravos trabalham para que se faça o serviço como é bem. Saber os tempos de plantar, limpar e cortar a cana, e de fazer roças. (ANTONIL, 2007, p. 92)

A remuneração ao cargo de feitor dos partidos da fazenda, segundo Antonil, correspondia à quantia de quarenta ou quarenta e cinco mil-réis (ANTONIL, 2007, p. 93).

Além dos feitores, espécie de gestores das atividades nos engenhos, em *Cultura e Opulência do Brasil* foram mencionados alguns cargos de especialistas da produção açucareira. Antonil nomeou o "mestre-do-açúcar", que, como sugerido pelo título, atuava junto à fabricação do açúcar: "A quem faz o açúcar, com razão se dá o nome de mestre, porque o seu obrar pede inteligência, atenção e experiência." (ANTONIL, 2007, p. 93). Atuavam também na fabricação do açúcar o "soto-mestre" ou "banqueiro", e seu ajudante, o "soto-banqueiro" ou "ajuda-banqueiro". Esses trabalhadores, cujos cargos pressupunham submissão ao mestre-do-açúcar, deveriam apresentar as mesmas competências, habilidades e conhecimentos que seu superior direto, a fim de o auxiliar bem como suprir sua ausência em eventuais faltas ou durante a noite, como suscitado pelo excerto no qual Antonil se dirigiu aos mestres-do-açúcar: "E se o *banqueiro* e o *ajuda-banqueiro não tiverem a inteligência e experiência necessária para suprirem em sua ausência*, não descanse sobre eles. Ensine-os, avise-os e, se for necessário, repreenda-os" (ANTONIL, 2007, p. 94 -*grifos nossos*).

Conforme a crônica do jesuíta, os especialistas supramencionados assistiam, sobretudo na casa dos cobres, ou das caldeiras, local no qual, em síntese, o caldo obtido da moedura da cana era fervido, coado e então cozido até a obtenção de um melado (ANTONIL, 2007, p. 146-150). Antonil também mencionou a presença do mestre-do-açúcar na "casa de purgar", instalação onde se aplicava técnicas para retirar a umidade do melado de açúcar, de modo que pudesse solidificar dando origem a cristais de açúcar, os quais seriam posteriormente refinados (ANTONIL, 2007, p. 156, 159-162).

No que tange à remuneração correspondente aos cargos de especialistas citados até então, Antonil mencionou que, nos engenhos mais produtivos, onde a presença do mestre-do-açúcar era requisitada na casa de purgar, pagava-se a quantia de cento e trinta mil-réis e este, a saber, remuneração de maior valor dentre as citadas pelo jesuíta. O soto-mestre, ou banqueiro, por sua vez, recebia quarenta ou trinta mil-réis a depender da produtividade do engenho. Quanto ao ajuda-banqueiro, este recebia apenas "algum mimo [...] para que a esperança deste limitado prêmio o alente suavemente para o trabalho". Vale destacar que este cargo, em particular, era geralmente ocupado por um mulato ou escravo nascido no Brasil (ANTONIL,2007, p. 95).

Outro especialista envolvido diretamente na fabricação do açúcar cuja atuação foi descrita por Antonil era chamado “purgador do açúcar”. Novamente como sugerido pelo próprio título, tratava-se do trabalhador responsável pela supervisão dos processos a técnicas empregados na transformação do melaço parcialmente seco e solidificado em cristais de açúcar, etapa conhecida como purga do açúcar (ANTONIL, 2007, p. 95-96). O autor destacou que, por mais qualificado que pudesse ser o purgador, faria bem ao aconselhar-se com o mestre-do-açúcar quando esse assistisse também na casa de purgar. Isso sugere submissão, em termos das relações de trabalho, do purgador ao cargo do mestre da produção do açúcar (ANTONIL, 2007, p. 156). Silva (*in* ANTONIL, 2007, p. 96) esclareceu, no entanto, que nos engenhos onde não havia purgador, as tarefas respectivas eram diretamente executadas pelo mestre-de-açúcar.

No que tange à remuneração pelo trabalho de purgador, geralmente pagava-se a quantia de cinquenta mil-réis.

O último posto de trabalho assalariado do engenho mencionado por Antonil era o de “caixeiro do engenho”. Sua responsabilidade consistia em comandar as etapas finais da produção de açúcar, isto é, a separação entre do açúcar segundo suas variedades de cor - branco e mascavo -, e espessuras de grão, condução para a secagem final, pesagem do produto e embalagem em caixas. Ao caixeiro também cabia tirar o dízimo que se devia à Igreja bem como a divisão do resultado da produção entre o que pertencia ao senhor de engenho e o que se devia a cada lavrador conforme acordado na escritura de arrendamento – como mencionado anteriormente (ANTONIL, 2007, p. 96-97)

A remuneração dos caixeiros do engenho, por conseguinte, variava entre trinta e quarenta mil-réis a depender da produtividade do engenho, portanto, do quanto o caixeiro era demandado. Antonil mencionou, ainda, que alguns caixeiros atuavam também como feitores durante parte do dia, recebendo, neste caso, remunerações de cinquenta mil-réis (ANTONIL, 2007, p. 97).

É relevante mencionar que, além do caixeiro do engenho, para despachar o açúcar produzido nas grandes propriedades se fazia necessária a atuação do chamado “caixeiro da cidade”. Segundo Antonil, este cargo era responsável por “receber o açúcar já encaixado, de o mandar ao trapiche, de o vender ou embarcar (...), ajusta as contas e serve de agente, contador, procurador e depositário de seu amo” (ANTONIL, 2007, p. 96). Para tanto, Antonil citou que o caixeiro da cidade recebia a importância de quarenta ou cinquenta mil-réis (ANTONIL, 2007, p. 96).

Além das ocupações descritas até então, parte dos sujeitos livres da sociedade açucareira atuava, do ponto de vista das relações de produção, como lavradores, sendo pequenos proprietários ou arrendatários de porções de terras dos grandes latifúndios. Os lavradores da América lusitana eram "(...)padres católicos, comerciantes cristãos-novos, viúvas ricas e cavalheiros maltrapilhos. Muitos deles eram oficiais milicianos, serviam na câmara ou participavam do conselho diretivo da Misericórdia." (SCHWARTZ, 1988, p. 253).

A origem social explica parte do relativo prestígio do qual os lavradores eram dotados no Brasil-colônia, bem como a convergência entre seus interesses e os da classe dos senhores. Ademais, suas atividades estavam ligadas à terra, fundamento do poder na América lusitana. Nas palavras de Kalina Vanderlei Paiva da Silva:

> A lavra, principalmente de cana, se distancia do trabalho mecânico, assim como do cenário urbano, apresentando-se como atividade honrosa, ligada à propriedade da terra e ao status de senhor. A lide com a terra é mais qualificativa no imaginário barroco que qualquer trabalho mecânico. (2003, p. 93)

A ocupação de lavrador também se atrelava à economia exportadora da Colônia e à instituição escravista, uma vez que, quando dispunham de algum recurso, podiam comandar alguns trabalhadores escravizados: "E por isso, tendo o plantar e o cortar seus tempos certos, o alimpiar obriga aos *escravos dos lavradores* a irem sempre com a enxada na mão" (ANTONIL, 2007, p. 117 - *grifos nossos*). Esses fatores conferiam aos lavradores posição socioeconômica relativamente vantajosa (SCHWARTZ, 1988, p. 248, 249).

Tal possibilidade, no entanto, encontrava-se disponível a poucos indivíduos livres, uma vez que a estrutura de distribuição de propriedades fundiárias na América Portuguesa, alçada desde a instituição das sesmarias, excluía ao sujeito livre comum, desprovido de muitos recursos, da posse de terras. Ademais, mesmo a existência de contratos de arrendamento e de pequenas propriedades não abalava a concentração de poder, representado na posse de grandes extensões de terra, sob as mãos de uma elite restrita, os senhores:

> (...) as concessões de sesmarias demarcavam as estruturas de poder que não podiam nem deviam ser destruídas, como condição histórica para manter a estratificação estamental que servia de base social à existência e ao fortalecimento do Estado patrimonial. Portanto, as doações da Coroa (ou feitas em seu nome) traduziam uma política de concentração social da propriedade da terra. Tal política não criou apenas o latifúndio. Ela excluiu, *ab initio*, a massa da população livre, pertencente ou não à ordem estamental, da posse da terra (...) (FERNANDES, 2010, p. 54-55 – *grifos do autor*)

Em *Cultura e Opulência do Brasil*, ao tratar de aspectos concernentes às relações entre estes os lavradores e os grandes donos de terras, o jesuíta deixou também informações que permitem captar o lugar social desses sujeitos no bojo das relações de produção. Apesar de relativo prestígio em relação aos demais indivíduos livres, cujas ocupações disponíveis no

âmbito do engenho foram anteriormente descritas, os lavradores ainda se encontravam alocados sob posição hierarquicamente inferior aos senhores de engenho, prestando-lhes submissão dada sua dependência econômica para com os grandes latifundiários. Tanto arrendatários quanto pequenos proprietários eram desprovidos de estrutura material para esboçar autonomia, de modo que suas atividades orbitavam em torno da grande propriedade dos senhores (PRADO Jr., 2011, p. 328).

Para o caso daqueles que não dispunham de capital ou crédito para adquirir e manter pequenas lavouras independentes, era possível recorrer ao arrendamento de porções de terra de algum senhor (SCHWARTZ, 1988, p. 249), ou "partidos" (SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 84). Os contratos de arrendamento eram firmados entre senhores e lavradores com validade para nove ou dezoito anos, período durante o qual plantio, cultivo, corte e transporte da cana destas terras arrendadas até a moenda ficavam sob o governo e custeio do próprio lavrador (ANTONIL, 2007, p. 84).

Vale destacar que a moedura da cana pertencente a estes arrendatários se dava, em alguns casos, no engenho do qual as terras arrendadas faziam parte, enquanto outros lavradores poderiam optar por fazê-la em engenhos vizinhos (SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 85). O uso compulsório ou opcional das instalações do engenho do grande proprietário para a moedura da cana era pré-estabelecido em cláusula da "escritura dos arrendamentos" firmada entre cada lavrador e o senhor (ANTONIL, 2007, p. 84). Os lavradores cuja obrigatoriedade não era prevista na escritura de arrendamento, nos termos de Antonil, "moíam cana livre" (ANTONIL, 2007, p. 85), ao passo que aqueles que deviam observar a obrigatoriedade neste sentido possuíam "partidos obrigados à moenda" (ANTONIL, 2007, p. 86).

Tanto para lavradores cujos partidos eram obrigados à moenda do senhor de engenho, quanto para os que optavam por moer sua cana em um engenho em especial, a moedura da cana colhida e a transformação do sumo da cana obtido na moedura em açúcar contava com mão de obra de escravizados do engenho bem como supervisão de funcionários submissos ao grande proprietário. Antonil destacou que as atividades do processo de produção do açúcar para os lavradores eram realizadas em dias determinados por decisão do senhor daquele engenho (ANTONIL, 2007, p. 118-119).

Quanto ao açúcar obtido, em cores e espessuras distintas de grão, este era repartido entre senhor e lavrador após recolhido o dízimo para a Igreja, conforme determinação de cada contrato (ANTONIL, 2007, p. 167). Schwartz (1988, p. 249) destacou que, no caso dos contratos de arrendamento, o mais usual era que metade do açúcar produzido com a cana cultivada no engenho pertencia ao grande proprietário, ao passo que da metade restante,

pertencente ao lavrador, um terço ou um quarto destinava-se ao pagamento pelo arrendamento das terras do senhor.

Havia, portanto, uma relação de codependência entre senhores de engenho e lavradores. Ao passo que os arrendatários dependiam dos grandes proprietários para a obtenção de terras para o cultivo, e os pequenos proprietários contavam com as instalações do engenho de algum senhor para a fabricação de seu açúcar, aos senhores era vantajoso capturar parte da produção destes lavradores sob a forma de pagamentos devidos. A forma como se estruturava tal relação, no entanto, à luz dos excertos de Antonil, revelava subordinação dos lavradores aos grandes latifundiários.

Diante do exposto, embora a força de trabalho fosse majoritariamente representada pelos cativos - um dos grupos-síntese da sociedade açucareira para Prado Jr. -, havia ainda, no bojo da sociedade da América Portuguesa em formação, figuras que, no âmbito das relações de produção, também compunham o contingente de mão de obra, apesar de sujeitos juridicamente livres. Sua liberdade e seu papel na produção da Colônia os permitiam alçar *status* social superior aos escravizados neste sentido, ao mesmo tempo que os identificava com a massa social heterogênea e marginalizada apontada por Caio Prado Jr.

Ademais, como demonstrado a partir de excertos de *Cultura e Opulência do Brasil*, tratava-se dos gerentes e especialistas dos engenhos, ou seja, feitores, mestres-de-açúcar e respectivos suplentes ou auxiliares; purgadores e caixeiros. Antonil fez menção também a pequenos lavradores, proprietários ou arrendatários, os quais, embora privilegiados em relação aos oficiais mecânicos e especialistas dos engenhos, uma vez que suas atividades ligadas à terra os aproximavam da camada dos senhores – outro grupo-síntese da sociedade açucareira segundo Prado Jr. -, ainda se qualificavam como hierarquicamente inferiores aos grandes proprietários dos engenhos.

A análise traçada até então, por conseguinte, permitiu o vislumbrar como a organização do trabalho em função das atividades produtivas nos engenhos fez emergir estratificações sociais pautadas na ocupação, e como isto se relacionava à distinção fundamental entre livres e cativos, posto que para cada um destes grupos havia papéis determinados nas relações de produção. Faz-se pertinente, no entanto, consoante ao argumento de Peter Burke (2002) sobre a complementaridade entre os modelos sociais de Karl Marx e Max Weber, verificar ainda outros aspectos das graduações sociais presentes em outras esferas da existência nos engenhos de açúcar que não a material, como as relações de poder, a cultura e mesmo as relações sociais. Este segundo momento de análise será apresentado a seguir.

Gilberto Freyre, apesar de convergir para a identificação de conflitos na esfera material entre os grupos opostos dos engenhos, afirmou algo distinto para a dimensão das relações sociais. Para o autor, as tensões produzidas no plano econômico do latifúndio monocultor escravista, expressas no antagonismo entre senhores e escravizados, eram acomodadas, de certa maneira, no interior da família patriarcal.

Freyre argumentou que o corpo social do Brasil colonial dos engenhos tinha como núcleo fundamental a "família patriarcal": unidade social rural ou semirrural formada pelo senhor, seus consanguíneos, os escravos da casa e da lavoura, o capelão do engenho e alguns agregados (FREYRE, 2003, p. 97-98). Por definição, portanto, coexistiam naquele núcleo livres e cativos, e, no que tange às diferenças fenotípicas, brancos, negros e mestiços. Deste modo, portanto, Freyre defendeu a acomodação dos antagonismos existentes na base material no bojo convívio social sob a família patriarcal.

Para o autor, a violência da instituição escravista, responsável pela criação das tensões no tocante às relações de produção, mediava a convivência e equiparava os indivíduos que diferiam em sentido jurídico, econômico e fenotípico. Freyre defendeu que tal violência expressava-se no sadismo do filho do senhor de engenho dirigido à criança escrava, sua companheira de brinquedo; no intercurso sexual entre colonizadores brancos e mulheres indígenas ou escravas negras; no mando violento do senhor de engenho auferido contra seus escravos, ou da senhora contra as escravas por inveja da relação destas com o senhor (FREYRE, 2003, p. 125-127).

De fato, Antonil aludiu à violência presente nas relações entre senhores e escravizados, mesmo nos casos em que imperava certo espírito paternal da parte de alguns proprietários. Tal qual um pai, estes senhores de tratos mais familiares não deveriam deixar de aplicar punições a seus escravizados, os quais deveriam aceitá-la em reconhecimento de seus erros:

> O certo é que se o senhor se houver com os escravos *como pai*, dando-lhes o necessário para o sustento e vestido, e algum descanso no trabalho, se poderá também depois haver como senhor, e não estranharão, sendo convencidos das culpas que cometeram, de receberem com misericórdia o justo e *merecido castigo* (ANTONIL, 2007, p. 103- *grifos nossos*)

Apesar disto, outras passagens de *Cultura e Opulência do Brasil*, em menção ao contato entre escravizados e senhores ou mesmo funcionários do engenho, corroboram para a conclusão acerca da reprodução das desigualdades entre cativos e livres em planos que não somente o das relações de produção.

A primeira menção, feita por Antonil, ao uso da violência física contra os cativos, foi

encontrada junto às descrições das responsabilidades funcionais dos feitores. Referindo-se aos tratos para com escravizados, o jesuíta recomendou:

> Repreendê-los e *chegar-lhes com um cipó às costas com algumas varancadas*, é o que se lhes pode e *deve permitir para ensino*. *Prender os fugitivos e os que brigaram* com ferida ou se embebedaram, para que o senhor mande *castigar como merecem*, é diligência digna de louvor (ANTONIL, 2007, p. 91- *grifos nossos*)

Vale destacar que o excerto também apresenta a justificativa mobilizada à época para o uso da violência, a saber, ensino e repreensão.

Observações imediatamente posteriores, feitas por Antonil, conduzem à conclusão de que o uso da violência comumente excedia a medida empregada para disciplinar:

> Porém amarrar e castigar com cipó até correr o sangue, e meter no tronco ou em uma corrente por meses (estando o senhor na cidade) a escrava que não quis consentir no pecado, ou ao escravo que deu fielmente conta da infidelidade, violência e crueldade do feitor que para isso armou delitos fingidos, isto de nenhum modo se há de sofrer, porque seria ter um lobo carniceiro e não um feitor moderado e cristão (ANTONIL, 2007, p. 91).

Em outro excerto, novamente a violência excessiva foi mencionada:

> No Brasil, costumam dizer que *para o escravo são necessários três PPP*, a saber, *Pau*, Pão e Pano. E posto que comecem mal, principiando pelo castigo que é o pau, com tudo prouvera a Deus que tão *abundante* fosse o comer e o vestir como *muitas vezes é o castigo dado por qualquer causa pouco provada ou levantada, e com instrumentos de muito rigor, ainda quando os crimes são certos* (...). (ANTONIL, 2007, p. 101- *grifos nossos*)

Tendo isso em vista, o uso da violência física nos tratos de senhores e trabalhadores livres para com os cativos, sobretudo a violência descomedida, apenas reforçava a relação de poder pré-existente, estabelecida pelo princípio jurídico fundamental e reiterada no plano das relações de produção. Isto é, a violência nas relações sociais reafirmava a condição dos escravizados, assim como a posição dominante dos senhores de engenho, essa, neste sentido, também estendida aos gerentes e especialistas dos engenhos ao subordinar os cativos.

A inferiorização dos cativos no plano das relações sociais por meio do tratamento violento que recebiam encontrava eco no estilo de vida que lhes era imposto. Esse estilo de vida incluía tanto a designação dos tipos de bens que lhes era próprio consumir, bem como a imposição de costumes, sobretudo religiosos. Essas dinâmicas estamentais e culturais, como se há de discutir a seguir, novamente reforçavam as relações de poder instauradas pelo princípio jurídico fundamental e reiteradas pelas relações econômicas.

No que tange à manifestação material dos estilos de vida identificados na América Portuguesa, isto é, o consumo realizado pelos diferentes grupos segundo *Cultura e Opulência do Brasil*, destaca-se a associação feita por Antonil entre consumo conspícuo e o grupo dos senhores de engenho e sua família. Esse consumo conspícuo expressava-se nos “gastos

ordinários da casa", como expresso no excerto a seguir:

> Cavalos de respeito mais do que bastam, charameleiros, trombeteiros, tangedores e lacaios mimosos não servem para ajuntar fazenda, [mas] para diminuí-la em pouco tempo com obrigações e empenhos. E muito menos servem as recreações amiudadas, os convites supérfluos, as galas, as serpentinas e o jogo (ANTONIL, 2007, p. 104-105)

Vale notar ainda que especificamente o tratamento dado aos cavalos dos engenhos, bem como seus equipamentos, novamente evidenciavam o padrão material do qual dispunham os senhores. Antonil mencionou: "pois o cavalo tem quem lhe busque capim, tem pano para o suor, e sela e freio dourado (ANTONIL, 2007, p. 101). Convergindo para essas observações, Gilberto Freyre afirmou que no "século XVI opulento senhor de engenho na Bahia tivera a sua orquestra de negros, dirigida por um marselhês" (FREYRE, 2013 (1936), p. 151).

Em contraste ao luxo que, por conseguinte, cercava o senhor de engenho e sua família, os escravizados dispunham apenas de itens básicos à subsistência, de qualidade relativamente inferior. Nas palavras de Antonil:

> E que razão dará de si quem dá *serafina* e *seda* e outras galas às que são ocasião da sua perdição e depois nega quatro ou cinco varas de *algodão* e outras poucas de *pano-da-serra* a quem se derrete em suor para o servir e apenas tem tempo para buscar uma *raiz* e um *caranguejo para comer*? (ANTONIL, 2007, p. 101-102- *grifos nossos*)

O consumo denotado a partir dos escritos de Antonil também reiterava a condição subordinada dos cativos. No excerto supracitado de Antonil, é possível captar a responsabilidade dos senhores na provisão das vestes de seus escravizados. Em outro excerto, o jesuíta mencionou também o compromisso com a provisão de alimentos aos cativos por parte do grande proprietário:

> O que pertence ao sustento, vestido e moderação do trabalho, claro está que se não deve negar, porque a quem o serve, *deve o senhor de justiça dar suficiente alimento, mezinhas na doença, e modo com que decentemente se cubra e vista, como pede o estado de servo, e não aparecendo nu pelas ruas* (ANTONIL, 2007, p. 100- *grifos nossos*)

Apesar da admoestação registrada por Antonil, como supracitado, o autor sugeriu situação de miséria material, sobretudo alimentar, à qual os cativos eram submetidos:

> Ver que os senhores têm cuidado de *dar alguma coisa dos sobejos da mesa aos seus filhos pequenos* é causa de que os escravos os sirvam de boa vontade e que se alegrem de lhes multiplicar servos e servas. Pelo contrário, algumas escravas procuram de propósito aborto, só *para que não cheguem os filhos de suas entranhas a padecer o que elas padecem*. (ANTONIL, 2007, p. 104- *grifos nossos*)

O padecimento, por sua vez, tinha origem na negligência dos senhores, tanto diretamente quanto por não permitir aos cativos plantar e colher para si algum alimento:

> Porém, *não lhes dar farinha nem dia para plantarem*, e querer que sirvam de sol a sol no partido, de dia e de noite com pouco descanso no engenho, como se admitirá no tribunal de Deus sem castigo? Se o negar a esmola a quem com grave necessidade a pede é negá-la a Cristo Senhor Nosso, como ele o diz no Evangelho,

> que será negar o sustento e o vestido ao seu escravo? (ANTONIL, 2007, p. 101- *grifos nossos*)

O estilo material de vida dos cativos, portanto, conforme retratado por Antonil, reforçava sua condição jurídica, política, econômica e social inferior. Seu acesso a alimentos e itens de vestuário se dava por meio do senhor a quem serviam, algo que, além de reforçar sua condição subordinada, não garantia o suprimento integral de suas necessidades, uma vez considerado o comportamento negligente dos proprietários neste sentido. Ao mesmo tempo, senhores de engenho e suas famílias desfrutavam de itens de consumo conspícuo, de modo também a reiterar sua superioridade em outras esferas da existência discutidas até então.

Ainda sobre o estilo de vida dos escravizados na América Portuguesa retratado por Antonil, destacam-se as práticas e costumes, sobretudo religiosos, a eles impostos por seus senhores. Neste aspecto, a ortodoxia dizia respeito às crenças professadas pela elite e difundida pela Igreja enquanto importante instituição no processo de colonização da América lusitana, ou seja, o cristianismo segundo preceitos da Igreja Católica do Ocidente.

Vale destacar, no entanto, que, diferindo dos demais mecanismos de estratificação social até então discutidos, a religião mostrava-se flexível, uma vez que, neste caso, havia a possibilidade de acesso à posição de privilégio mediante conversão para a fé hegemônica. Schwartz afirmou, neste sentido, que "a elegibilidade dos cativos como membros da Igreja" tinha como consequência "seu direito à participação nos ritos e privilégios". O acesso a tais direitos pelos escravizados era, inclusive, incentivado pela Igreja, dado que, ainda segundo Schwartz, a instituição "insistia sobre a humanidade dos escravos" (SCHWARTZ, 1988, p. 215).

A relevância, aos olhos da Igreja Católica à época, do ensino da fé cristã aos cativos foi aludida por Antonil ao descrever as obrigações do capelão do engenho:

> [...] o capelão, há quem se há de encomendar o ensino de tudo o que pertence à vida cristã, para desta sorte satisfazer à maior das obrigações que tem, a qual é doutrinar a família e *escravos* [...] (ANTONIL, 2007, p. 87, grifo nosso)

Em seguida, ainda sobre o ensino à família e, sobretudo aos cativos: "saiba explicar-lhes o que hão de crer, o que hão de obrar e como hão de pedir a Deus aquilo de que necessitam" (ANTONIL, 2007, p. 87).

Logo, apesar do crescimento do sincretismo religioso à medida em que o processo colonizatório avançava, uma vez colocadas em contato crenças europeias, ameríndias e africanas (SOUZA, 1986, p. 17), a fé cristã segundo preceitos católicos ocidentais funcionava como elemento de integração à sociedade da América Portuguesa, o padrão a ser seguido.

Consequentemente, crenças, rituais e costumes oriundos de outras matrizes religiosas

eram marginalizados, revestidos de juízo negativo de valor como retratado por Antonil, membro da ordem dos jesuítas, vale destacar. Para fazer referência a estas práticas que fugiam aos preceitos catequéticos, empregava-se o termo "feitiçaria", associado, no pensamento à época, ao mal, ao serviço a Satanás (SOUZA, 1986, p. 140). Entre as elites, "dominou quase sempre (...) a condenação e o horror" a essas manifestações religiosas. (SOUZA, 1986, p. 99)

"Feitiçaria" foi mobilizado algumas vezes por Antonil ao mencionar sobretudo manifestações tradicionais da religiosidade e cultura dos povos africanos escravizados na América Portuguesa, e frequentemente associado a outras práticas moralmente reprováveis, o que coloca em evidência não apenas a marginalização destas manifestações religiosas por parte da Igreja, mas também seus esforços em imprimir este estigma no imaginário coletivo:

> (...) quanto *são dignos de abominação os feiticeiros e curadores de palavras, e os que a eles recorrem*, deixando a Deus, de quem vem todo o remédio; os que dão peçonha ou bebidas (como dizem), para abrandar e inclinar as vontades; os borrachos, os amancebados, os ladrões, os vingativos, os murmuradores e os que juram falso, ou por malignidade, ou por interesse, ou por respeitos humanos (...) (ANTONIL, 2007, p. 88)

Ao recomendar aos senhores de engenho que fossem comedidos na disciplina dirigida aos escravos, Antonil mencionou a possibilidade de vingança por parte dos negros por meio de feitiços ou substâncias nocivas:

> E bem é que saibam que isto lhes há de valer, porque de outra sorte fugirão por uma vez para algum mocambo no mato; e se forem apanhados poderá ser que se matem a si mesmos antes que o senhor chegue a açoitá-los, ou *que algum seu parente tome à sua conta a vingança, ou com feitiço ou com veneno*. (ANTONIL, 2007, p. 103- *grifos nossos*)

Em outro excerto, ao repreender ao costume de alguns senhores de não realizar o casamento de seus escravizados, o jesuíta novamente aludiu à feitiçaria como meio para causar morte: "(...) e dizem que os não casam porque temem que enfadando-se do casamento *se matem logo com peçonha ou com feitiços, não faltando entre eles mestres insignes nesta arte*." (ANTONIL, 2007, p. 99- *grifos nossos*)

Apesar da condenação moral e social às manifestações religiosas classificadas como feitiçaria, segundo Laura de Mello e Souza, estas eram comuns, isto é, parte do cotidiano da Colônia lusitana. Como elucidado pelos excertos supracitados, a feitiçaria estava presente na resolução de questões cotidianas, como conflitos pessoais e interpessoais, questões relativas a relacionamentos amorosos, vingança e rivalidades, resistência a alguma forma de opressão e afins (SOUZA, 1986, p. 155). E essas práticas místicas cotidianas vieram à América junto dos colonizadores:

> Adivinhações, curas mágicas, benzeduras procuravam responder às necessidades e atender aos acontecimentos diários, tornando menos dura a vida naqueles tempos difíceis. Muitas vezes, combinavam-se para tentar amortecer os impactos

> provocados por um dos mais importantes componentes da vida cotidiana, ligado diretamente às condições de subsistência material dos colonos: a aventura ultramarina. (SOUZA, 1986, p. 185)

Posteriormente, essas manifestações religiosas vieram a fundir-se a práticas de outras matrizes nos trópicos, constituindo, assim, o sincretismo religioso da Colônia:

> Nos primeiros momentos, ainda no século XVI, feitiçaria e práticas mágicas mostraram sua filiação cultural de forma quase transparente: nelas, resgatam-se com facilidade os traços europeus, indígenas, mais raramente os africanos (pois o tráfico apenas se iniciava). Conforme avança o período, os traços se esfumaçam, se interpenetram, e começa a surgir um só corpo de crenças sincréticas e quando surgem formas especificamente coloniais, diversas de todas as outras." (SOUZA, 1986, p. 155-156)

Todavia, como mencionado anteriormente, predominavam nas elites o horror à feitiçaria. Isto, aliado às condições materiais, políticas e sociais impostas aos negros cativos pelo escravismo, "impelia o escravo à demonização" pela via da religiosidade (SOUZA, 1986, p. 204).

Por conseguinte, destaca-se um último aspecto que operava como elemento de estratificação social na América Portuguesa: a cor da pele. Este elemento é relevante para o estudo das estratificações sociais na América Portuguesa na medida em que, nas palavras de Florestan Fernandes, "(...) a estratificação inter-racial e interétnica modificara profundamente o modelo original português de ordem societária" (FERNANDES, 2010, p. 51). Deste modo, a observação da operação da cor da pele permite desvelar particularidades, como se tem aqui proposto, da organização social no Brasil colonial dos engenhos retratado por Antonil.

Como argumentado por Caio Prado Jr., as diferenças étnico-raciais e culturais existentes entre os povos escravizados colocados em contato com seus dominadores por meio da instituição escravista, se manifestava "em caracteres somáticos bem salientes, como a cor" (PRADO Jr., 2011, p. 310). Com isso, é possível afirmar que "discriminações" emergidas nos planos jurídico, político, social, cultural e das relações de produção, como discutido até então, foram agravadas, tornando-se mais objetivas e perceptíveis ao serem sintetizadas no fenótipo de cada grupo social (PRADO Jr., 2011, p. 310-311).

A título de uma primeira aproximação neste sentido, à luz de Florestan Fernandes, a cor da pele, enquanto elemento de estratificação social, reforçava a síntese da sociedade segundo dois grandes grupos antagônicos em coexistência a um contingente populacional ambíguo. Florestan Fernandes afirmou que, no que tange ao fenótipo da cor da pele, a sociedade da América Portuguesa polarizava-se em dois grandes grupos: "a raça branca dominante", outrora privilegiada em sentido jurídico, econômicos e quanto ao estilo de vida; e "os conglomerados de escravos negros, índios ou mestiços", portanto, os desfavorecidos em

sentido jurídico, econômico e quanto ao estilo de vida. Entre estes extremos situava-se a população livre, predominantemente mestiça, de posição, nas palavras do autor, "ambígua" (FERNANDES, 2010, p. 52), tal qual suas características jurídicas, econômicas e de estilo de vida permitem concluir. Deste modo, o fenótipo dos grupos sociais resumia e revelava, concomitantemente, a complexidade do conjunto de princípios de organização social na América Portuguesa.

Neste sentido, Antonil afirmou: "o Brasil é Inferno dos negros, Purgatório dos brancos, e Paraíso dos mulatos e das mulatas" (ANTONIL, 2007, p. 99). A comparação do modo de vida dos negros no Brasil-colônia ao inferno pode ser interpretada como referência ao caráter penoso do cotidiano dos escravizados quanto, por exemplo, ao papel que exerciam nas relações de produção, às condições de sustento material às quais eram submetidos, ou ao tratamento violento a eles dirigido, como anteriormente mencionado. Deste modo, é possível inferir que a pele negra passou a representar condições negativas nas diversas esferas da existência, ao passo que a pele branca se associava ao privilégio, logo, à superioridade social.

No interior do grupo dos negros cativos, segundo os relatos de Antonil, impunha-se, ainda, um sistema hierárquico baseado na região de origem de cada escravizado, ou de sua origem étnica. Indivíduos oriundos de determinada região do continente africano eram preferidos pelos conquistadores em relação a outros em razão de supostas qualidades, ou seja, habilidades físicas, manuais ou intelectuais, associadas, à época, à origem étnica e geográfica dos escravizados. Neste aspecto, Antonil comentou:

> E porque comumente são de nações diversas, e uns mais boçais que outros, e de forças muito diferentes, se há de fazer repartição com reparo e escolha, e não às cegas. [...] Os Ardas e os Minas são robustos. Os de Cabo Verde e S[ão] Tomé são mais fracos. Os de Angola, criados em Luanda, são mais capazes de aprender ofícios mecânicos que os das outras partes já nomeadas. Entre os Congos há também alguns bastantemente industriosos e bons, não somente para o serviço da cana mas para as oficinas e para o meneio da casa. (ANTONIL, 2007, p. 98)

Além desta diferenciação pautada nas origens e pressupostas qualidades laborais dos africanos, os negros poderiam ser designados a determinado ofício a depender de seu grau de adaptação à cultura a colônia. Tendo isso em vista, é possível vislumbrar a operação concomitante da cor da pele, da cultura, da posição nas relações de produção e da condição jurídica na construção dos estratos sociais.

Os escravizados recém-chegados à América, portanto, a quem ainda não se havia imposto a cultura local, recebiam o substantivo "boçais". Ao passo que, como menciona Antonil, sua suposta rudeza cedia lugar à adaptação – ou à subordinação, portanto, às condições impostas pelos brancos dominadores -, passavam a ser chamados de "ladinos"

(SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 92, 98). As distintas funções, no bojo das relações de produção, desempenhadas por boçais e ladinos foram retratadas por Antonil na seguinte passagem de sua obra:

> Uns chegam ao Brasil muito rudes e muito fechados, e assim continuam por toda a vida. Outros em poucos anos saem *ladinos* e espertos, assim para aprenderem a doutrina cristã como para buscarem modo de passar a vida, e para *se lhes encomendar um barco, para levarem recados e fazerem qualquer diligência das que costumam ordinariamente ocorrer. [...] Dos ladinos se faz escolha para caldeireiros, carapinas, calafates, tacheiros, barqueiros e marinheiros, porque estas ocupações requerem maior advertência*. (ANTONIL, 2007, p. 98- *grifos nossos*)

A condição de ladino era associada à maior capacidade intelectual, e isto determinava ocupações que, como comenta Antonil, exigiam maior responsabilidade. Deste modo, é possível inferir que, no âmbito da produção, escravizados já adaptados à cultura local eram preferidos aos recém-chegados.

Quanto aos escravos boçais, sua suposta inferioridade intelectual se refletia ainda na forma pela qual as instruções sobre suas tarefas lhes eram transmitidas. Ao tratar do corte e organização da cana de açúcar em feixes, tarefa essa geralmente realizada por escravizados boçais, Antonil fez menção ao sistema de contagem ensinado aos cativos, cuja simplicidade, segundo o jesuíta, se devia ao grau de entendimento esperado desta qualidade de cativos:

> Assim os escravos como as escravas se ocupam no corte da cana (...). Consta o feixe de doze canas, e *tem por obrigação cada escravo cortar em um dia sete mãos de dez feixes por cada dedo*, que são trezentos e cinquenta feixes, e a escrava há de amarrar outros tantos com os olhos da mesma cana. (...) E *o contar a tarefa do corte*, como está dito, *por mãos e dedos, é para se acomodar à rudeza dos escravos boçais que de outra sorte não entendem nem sabem contar*. (ANTONIL, 2007, p. 119-120- *grifos nossos*)

Junto aos escravos ladinos no sentido da preferência dos dominadores brancos, ou ainda mais estimados que estes, constavam os cativos chamados de "crioulos", ou, segundo Silva (*in* ANTONIL, 2007, p. 92, 98), aqueles nascidos na América Portuguesa. Sobre estes, Antonil comentou: Os que nasceram no Brasil ou se criaram desde pequenos em casa dos brancos, afeiçoando-se a seus senhores, dão boa conta de si. E levando bom cativeiro, *qualquer deles vale por quatro boçais*." (ANTONIL, 2007, p. 98- *grifos nossos*)

Por sua vez, superando a estima conferida pelos brancos aos crioulos, havia os mulatos. A predileção da qual desfrutavam se refletia em sua alocação nas funções necessárias ao engenho: "Melhores ainda são para qualquer ofício os mulatos" (ANTONIL, 2007, p. 99). Até mesmo cargos de gerência, como o de soto-banqueiro, poderiam ser atribuídos a um mulato - ou crioulo - como mencionou Antonil: "Ao soto-banqueiro, que comumente é algum mulato ou crioulo escravo de casa, dá-se também no fim da safra algum

mimo se serviu com satisfação no seu ofício (...).” (ANTONIL, 2007, p. 95)

A possibilidade de ocupar ofícios distintos daqueles destinados aos negros, mesmo para o caso de cargos não diretamente relacionados à atividade açucareira, permitia aos mulatos aproximar-se da elite branca da sociedade, embora não deixassem sua posição hierarquicamente inferior a estes, ao mesmo tempo que se afastavam dos demais sujeitos não-brancos. Nas palavras de Kalina Vanderlei Paiva da Silva: “(...) os mestiços que ocupam postos de capitães mores ou advogados se aproximam das elites brancas, embranquecendo-se extraoficialmente e se distinguindo consideravelmente dos outros homens de cor.” (2003, p. 109).

A preferência pelos mulatos aos negros, mesmo aos ladinos ou crioulos, para determinados ofícios específicos aos engenhos se devia, segundo Antonil, à maior proximidade genética, expressa no fenótipo da cor da pele, entre os brancos dominadores e mulatos. Tal proximidade, referida por Florestan Fernandes como “solidariedade de parentesco” (FERNANDES, 2010, p. 52), levava os brancos a construir afeto para com os mulatos. Isto lhes conferia, em certo sentido, a ambiguidade deste grupo como afirmado por Fernandes, uma vez que esse afeto aproximava os mulatos da camada dos brancos, contudo, sem os equiparar. Neste sentido, Antonil descreveu:

> E contudo eles e elas da mesma cor ordinariamente levam no Brasil a melhor sorte porque *com aquela parte de sangue de brancos que têm nas veias*, e talvez dos seus mesmos senhores, *os enfeitiçam de tal maneira que alguns tudo lhes sofrem*, *tudo lhes perdoam*, e parece que se não atrevem a repreendê-los; antes, *todos os mimos são seus*. (ANTONIL, 2007, p. 99 – *grifos nossos*)

A atenção e mimos recebidas pelos mulatos dos senhores e senhoras, segundo Antonil, é o que subsidia a comparação feita pelo autor, já citada, entre a vida levada por esses sujeitos no Brasil-colônia e o conceito de Paraíso (ANTONIL, 2007, p. 99).

CAPÍTULO 2: A SOCIEDADE EM FORMAÇÃO DAS "MINAS DO OURO QUE CHAMAM GERAIS"

2.1 Início da exploração aurífera e mudanças no corpo social

Há registros de mineração aurífera de lavagem, isto é, às margens ou dentro dos leitos de pequenos corpos de água, desde o primeiro século da colonização portuguesa no Brasil, na capitania de São Vicente. Entretanto, as grandes descobertas de jazidas de ouro na região do atual estado de Minas Gerais, responsáveis por conduzir a economia da América Portuguesa a um novo produtivo – o da mineração – se deram apenas na última década do século XVII (PRADO Jr., 2000, p. 56).

Para Antonil, o início relativamente tardio da exploração dos metais preciosos no Brasil-Colônia se deveu à importância conferida "frutos da terra", bem como às explorações rumo ao interior do território em busca de indígenas para tornar cativos, logo no início da empreitada colonial:

> Foi sempre fama constante que no Brasil havia minas de ferro, ouro e prata. Mas também houve sempre bastante descuido de as descobrir e de aproveitar-se delas, ou porque contentando-se os moradores com os frutos que dá a terra abundantemente na sua superfície e com os peixes que se pescam nos rios grandes e aprazíveis, não trataram de divertir o curso natural destes para lhes examinarem o fundo, nem abrir àquela as entranhas (...), ou porque o gênio de buscar índios nos matos os desviou desta diligência menos escrupulosa e mais útil. (ANTONIL, 2007, p. 213)

As primeiras grandes descobertas de minas ouro foram elucidadas pelo autor e atribuídas a um período próximo ao de seus escritos: "Há poucos anos que se começaram a descobrir as Minas Gerais dos Cataguás, governando o Rio de Janeiro Artur de Sá" (ANTONIL, 2007, p. 217). As ditas minas localizavam-se na região da bacia do Rio Grande, sul do atual estado de Minas Gerais, habitada por indígenas Cataguás. Essas jazidas teriam sido descobertas, como elucidado pelo jesuíta, provavelmente entre dezembro de 1695, quando Artur de Sá fora nomeado ao cargo de governador, ou abril de 1697, quando tomou posse, e julho de 1702, com o fim de seu governo. (SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 217-218).

A terceira parte de *Cultura e Opulência do Brasil*, intitulada "Cultura e Opulência do Brasil pelas Minas do Ouro", portanto, contempla o período inicial da mineração, considerando sua primeira publicação em 1711. Vale destacar que os escritos de Antonil foram contemporâneos, à "(...) primeira grande investida da Coroa no sentido de estabelecer sua autoridade na zona mineradora (...), ocorrida em 1709 (SOUZA, 2015 (1983), p. 29). Isto se nota sobretudo nas menções do autor à presença do fisco e da administração da Metrópole representados nos oficiais que assistiam nas minas, algo não recorrente, por outro lado, na

primeira parte, sobre o ambiente dos engenhos do Nordeste da América Portuguesa.

Em termos da organização social, objeto de interesse do presente estudo, a presença mais evidente da figura do Estado nas minas se traduziu em *Cultura e opulência do Brasil*, por um lado, na menção a ocupações e cargos governamentais como parte da sociedade em formação na região das minas. Por outro lado, se traduziu também nas críticas de Antonil à organização e exercício governamental na região, como na seguinte passagem:

> (...) não houve até o presente coação ou governo algum bem ordenado; e apenas se guardam algumas leis que pertencem às datas e repartições dos ribeiros. No mais, não há ministros nem justiças que tratem ou possam tratar do castigo dos crimes que não são poucos, principalmente dos homicídios e furtos. (ANTONIL, 2007, p. 228)

O jesuíta também aludiu à separação da capitania do Rio de Janeiro da região de São Paulo e das Minas, o que teve como consequência a nomeação de um governador, Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, para esta última, como se lê: "Agora soubemos que Sua Majestade manda governador, ministros de justiça, e levantar um terço de soldados nas Minas para que tudo tome melhor forma e governo." (ANTONIL, 2007, p. 232). Esse fato, datado do ano de 1709, foi incluído no quinto capítulo da terceira parte de *Cultura e Opulência do Brasil* pouco antes de enviar o manuscrito da obra para publicação em Lisboa (SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 232). Isso pode justificar o retrato crítico da administração nas minas, como já mencionado, presente em outros capítulos, uma vez precedentes à estruturação de um governo para a região das minas.

Com a descoberta e início da exploração de jazidas significativas de ouro por volta do início do século XVIII, o centro econômico da América Portuguesa, bem como sua demografia, política e cultura foram alterados no sentido de se voltar à região mineradora e suas especificidades. A sociedade constituída nas minas mostrou-se mais complexa em relação àquela ambientada nos engenhos, apesar da conservação de certas estruturas sociais alçadas desde o início da colonização, como a centralidade da distinção entre livres e cativos. Os tópicos a seguir se ocuparão de abordar tanto rupturas quanto permanências no que tange sobretudo às dimensões material, social, política e cultural da região das minas, contrastando-a ao ambiente dos engenhos tratado no capítulo anterior.

A terceira parte de *Cultura e Opulência do Brasil* também contempla aspectos da dinâmica material das minas que influenciaram diretamente na composição interna de sua sociedade em formação. Como afirmado por Antonil, "sendo o ouro tão formoso e tão precioso metal, tão útil para o comércio humano", muitos envolveram-se na lavra deste metal, "homens de toda a casta e de todas as partes", ou seja, tanto habitantes da colônia quanto imigrantes, que traçavam caminhos desde as regiões dos atuais estados de São Paulo, Rio de

Janeiro e Bahia em direção às minas, indivíduos estes “uns de cabedal e outros vadios” (ANTONIL, 2007, p. 283), ou seja, tanto indivíduos portadores de recursos quanto desprovidos de dinheiro (SOUZA, 2015, p. 78).Segundo Furtado (2014 (2006), p. 108), por essa ocasião, “De Piratininga a população emigrou em massa (...), em Portugal se formou pela primeira vez uma grande corrente migratória espontânea com destino ao Brasil.”. Neste sentido, portanto, a mineração incitou mudanças demográficas na América Portuguesa no sentido de maior participação de imigrantes na composição de sua população localizada nas minas.

É possível mencionar, ainda no sentido das características da população das minas, o povoamento esparso e sintetizado em pequenos núcleos muitas vezes itinerantes, rumo ao interior do território do Brasil-colonial. Isto porque “(...) a empresa mineira era transitória e itinerante, caracterizando-se pelo baixo teor de capital fixo e pela capacidade de deslocamento em tempo relativamente curto. (...) Os resultados imediatos desse procedimento eram, por um lado, o desenraizamento constante da população (...).” (SOUZA, 2015, p. 81).

A extração aurífera na região de Minas Gerais também provocou mudanças nos circuitos e organização econômica internos à América Portuguesa. A ascensão da mineração se deu “à custa da decadência das demais atividades” (PRADO Jr., 2000, p. 64), dado que “A população acompanhava os trabalhos da exploração aurífera no seu itinerário, canalizando para a mineração todos os seus esforços e deixando de lado as outras atividades.” (SOUZA, 2015, p. 81). Sendo assim, a região das Minas passou a figurar como destino de boa parte da produção e comércio realizados no Brasil-colonial para a atenção das demandas da atividade de mineração – como era o caso do fornecimento de mão de obra escravizada -, mas também para suprir o abastecimento das populações que para lá migravam (SANTOS, 1985, p. 95).

Como consequência, vários pontos de produção e comércio em outras regiões da América Portuguesa foram ativados para o fornecimento de bens diversos às Minas, como São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e região da platina, isto é, baixo Paraná e Uruguai, na América espanhola (ZEMELLA, 1990 (1951)). Deste modo, emergiu um circuito interno de mercadorias subsidiado pela especialização das regiões da colônia em abastecimento às zonas auríferas (SANTOS, 1985, p. 95).

Sobre o abastecimento das minas, Antonil afirmou:

> Porém, tanto que se viu a abundância do ouro que se tirava e a largueza com que se pagava tudo o que lá ia, logo se fizeram estalagens e logo começaram os mercadores a mandar às minas o melhor que se chega nos navios do Reino e de outras partes, assim de mantimentos, como de regalo e de pomposo para se vestirem, além de mil bugiarias de França, que lá também foram dar. E, a este respeito, de todas as partes do Brasil, se começou a enviar tudo o que dá a terra, com lucro não somente grande,

mas excessivo. (ANTONIL, 2007, p. 234-235)

Diante disto, é possível ter uma primeira aproximação das distinções políticas, econômicas e sociais entre a sociedade açucareira retratada por Antonil, e a sociedade da mineração, o que se refletiu em particular sobre a organização do trabalho, portanto, sobre as estratificações sociais tomadas sob o prisma das relações de produção. No entanto, apesar dos novos ditames materiais e demográficos, algumas estruturas sociais encontradas nos engenhos de açúcar foram estendidas às minas. Os tópicos a seguir tratarão destes temas.

Vale destacar, contudo, que a obra *Cultura e Opulência do Brasil* não contemplou qualquer comparação entre as condições de produção das riquezas da América Portuguesa à época ou suas respectivas relações de produção e aspectos sociais. Antonil não tratou dos desdobramentos da emergência do ciclo minerador no que tange à formação social no Brasil colonial em relação ao ciclo açucareiro que o antecedeu, uma vez que os escritos do jesuíta fizeram referência às décadas iniciais do período aurífero (final do século XVII e anos iniciais do século XVIII), quando a produção do açúcar ainda sustentava alguma relevância. Assim, as considerações traçadas a seguir, partindo das informações registradas por Antonil, estabelecem alguns paralelos e divergências entre o ambiente açucareiro e a zona aurífera.

2.2 Mineração, comércio, administração local e grupos sociais

Ao tratar "das pessoas que andam nas minas e tiram ouro dos ribeiros" (ANTONIL, 2007, p. 226), o autor de *Cultura e Opulência do Brasil* mencionou: "(...) os que que assistiram nelas [as minas] nestes últimos anos por largo tempo, e as correram todas, dizem que mais de trinta mil almas se ocupam, *umas em catar, e outras em mandar catar nos ribeiros*(...)" (ANTONIL, p. 227 - *grifos nossos*)

A tarefa de "catar" ouro era realizada "(...) nas lavras de água dos ribeiros como nas da terra contígua a eles (...)" localizadas em "(...) terras montuosas, com serros e montes que vão às nuvens (...)" (ANTONIL, 2007, p. 274). Segundo o relato reproduzido por Antonil, para a exploração às margens de pequenos córregos e de ribeiros cavava-se na terra uma espécie de cova com profundidade "primeiro em altura de dez, vinte ou trinta palmos" (ANTONIL, 2007, p. 274). Esta cova era chamada de "cata", e nela procurava-se, cavando cada vez mais fundo, por pepitas brutas de ouro, envoltas em barro, as quais eram lavadas no corpo de água com o auxílio de utensílios chamados "bateias" (ANTONIL, 2007, p. 274-275).

Por sua vez, para a retirada do ouro da terra submersa pelos pequenos córregos e ribeiros, realizava-se o desvio do curso destes corpos de água, "com cerco feito de paus mui

direitos, deitados uns sobre os outros com estacas bem amarrados, feito em forma de cano por uma e outra parte, para que se possa entupir de terra por dentro do modo que aqui se vê" (ANTONIL, 2007, p. 275). Deste modo, cavava-se as catas e buscava-se pelas pepitas de ouro.

O trabalho de "catar" ouro nos ribeiros era exercido pelos cativos: "(...) ocupando *muitos escravos nas catas de vários ribeiros* (...)." (ANTONIL, 2007, p. 242 - *grifos nossos*). Tratava-se de escravizados negros e, como sugere o excerto a seguir, em referência à repartição do território das minas, também indígenas: "As outras, que se dão por sortes, têm a extensão proporcionada ao número dos *escravos que trazem para catar*, dando duas braças em quadra por cada *escravo ou índio* que se servem nas catas" (ANTONIL, 2007, p. 233 - *grifos nossos*).

A presença dos indígenas enquanto mão-de-obra mobilizada junto à dos negros escravizados não foi mencionada por Antonil ao tratar dos engenhos. Contudo, por outro lado, integrava o cenário das minas segundo o jesuíta. Segundo Silva (*in* ANTONIL, 2007, p. 227), outras fontes além de *Cultura e Opulência do Brasil*, a saber cartas à época, também apontaram para a presença indígena nas minas, indivíduos que ou eram cativos dos paulistas ou seus trabalhadores assalariados, quando recrutados das aldeias que pertenciam ao rei.

Para Darcy Ribeiro (2017 (1970)), a escravização de indígenas ocorria em consequência do processo de abertura de caminhos e expansão das fronteiras dos territórios ocupados ao longo da colonização. Esses movimentos, por sua vez, estavam atrelados à expansão da atividade econômica desenvolvida em cada região do Brasil-colonial, como a mineração nas Gerais. Como aludido por Antonil, muitas rotas às Minas perpassavam por regiões habitadas pelos povos nativos, ou mesmo algumas zonas auríferas, o que facilitava a captura de indígenas como mão de obra na mineração, cativa ou livre (RIBEIRO, 2008, p. 199).

Em coexistência aos cativos ou indivíduos livres a quem os proprietários das terras auríferas ordenavam "catar ouro nos ribeiros", havia

> (...) indivíduos isolados que não empregam senão uns poucos instrumentos rudimentares. São os chamados *faiscadores*. Não se fixam em regra, num ponto determinado, como se dá com a lavra; são móveis e nômades, indo catar o ouro indiferentemente neste ou naquele lugar não ocupado por outro. (...) cada qual trabalha por si e isoladamente (...). (PRADO Jr., 2000, p. 59-60)

A existência desta ocupação relativamente autônoma nas Minas se deve muito à estrutura de distribuição das terras auríferas determinada pelo *Regimento do Superintendente, Guarda-mor e mais oficiais das minas de ouro de São Paulo*, ou simplesmente Regimento das Minas, de 1702, como se há de detalhar posteriormente. A partilha das zonas descobertas

tendia a excluir indivíduos de poucos recursos, o que incluía a posse de escravos. No bojo desta estrutura, os faiscadores emergiam como trabalhadores que, objetivando integrar-se às atividades nas Minas, envolviam-se com a agricultura pouco expressiva, pequeno comércio e a faiscação (REZENDE, 2013, p. 74).

Dentre os indivíduos que atuavam como faiscadores, parte era "de condição livre, colhendo o ouro por conta própria (...)" (PRADO Jr., 2000, p. 59, 60). Sobre estes, Furtado afirmou: "Por último, se seus recursos não lhe permitiam mais que financiar o próprio sustento durante um período limitado de tempo, podia trabalhar ele mesmo como *faiscador*. Se lhe favorecia a sorte, em pouco tempo ascenderia à posição de empresário." (FURTADO, 2014, p. 120-121 – *grifos do autor*)

Havia, ainda, faiscadores sob a condição de "escravos aos quais os senhores fixam uma certa medida de ouro que devem entregar, guardando o excesso com que proveem à sua manutenção e resgatam sua liberdade quando são muito felizes em seus achados." (PRADO Jr., 2000, p. 60). Tratava-se, majoritariamente, de escravos de senhores possuidores de menor quantidade de recursos (REZENDE, 2013, p. 76). Em Furtado (2014, p. 120): "Muitos escravos chegam mesmo a trabalhar por conta própria, comprometendo-se a pagar periodicamente uma quantia fixa a seu dono, o que lhes abre a possibilidade de comprar a própria liberdade.". Essa possibilidade torna o corpo social das minas ainda mais complexo, introduzindo-se a figura dos forros.

Embora não tenha mencionado diretamente o exercício autônomo da exploração aurífera pelos escravizados, Antonil afirmou que os escravizados costumavam esconder algum ouro para si ao extraí-lo para seus senhores: "(...) os negros e os índios escondem bastante oitavas quando catam nos ribeiros (...)" (ANTONIL, 2007, p. 243).

Negros, mulatos e indígenas, cativos ou empregados de condição livre, tiveram participação da descoberta de jazidas de ouro. Todavia, em função das determinações contidas no Regimento das Minas, a estes sujeitos era vetado o direito de ser nomeado descobridor, ter propriedade sobre parte das terras auríferas descobertas, bem como capitanear a exploração do ouro em larga escala, algo que, a princípio, os excluía da partilha das riquezas das Minas (REZENDE, 2013, p. 75). Apesar disto, aqueles que atuavam como faiscadores, ou mesmo os escravizados e trabalhadores-livres dos grandes proprietários, como sugerido por Antonil, podiam acumular alguma quantia, sendo os primeiros por explorar zonas que não interessavam aos grandes proprietários, e os segundos por esconder algum ouro para si.

Por conseguinte, é possível inferir que o grupo formado pelos trabalhadores das minas era composto por escravizados dos proprietários das terras auríferas, negros, mas também

indígenas, dentre os quais alguns atuavam como faiscadores e, deste modo, poderiam alçar sua liberdade jurídica. E junto a estes, trabalhadores majoritariamente cativos, embora em menor contingente, havia trabalhadores livres que exploravam o metal de maneira autônoma. Isso revela maior complexidade quanto à composição interna da camada dos trabalhadores das minas em relação aos trabalhadores dos engenhos, como discutido no capítulo anterior.

A extração de ouro do fundo de leitos dos rios, ou às suas margens, como descrito por Antonil, chamada "mineração de lavagem", "poderia se reduzir a um escravo ou mesmo ao simples faiscador individual, não sendo necessário concentrar capitais para se ter acesso à atividade." (SANTOS, 1985, p. 95). Em função disto, sujeitos de distintas posições econômicas prévias puderam tomar alguma parte na exploração aurífera, sobretudo de lavagem, "uns de cabedal e outros vadios" (ANTONIL, 2007, p. 283), o que aponta para relativa flexibilização do lugar de proprietário dos meios de produção em relação à realidade nos engenhos. Nas palavras de Furtado:

> Na economia mineira, as possibilidades que tinha um homem livre com iniciativa eram muito maiores. Se dispunha de recursos, podia organizar uma lavra em escala grande, com cem ou mais escravos. Contudo, o capital que imobilizava por escravo ou por unidade de produção era bem inferior ao que correspondia a um engenho real. Se eram reduzidos os seus recursos iniciais, podia limitar sua empresa às mínimas proporções permitidas pela divisibilidade da mão-de-obra, isto é, a um escravo. (FURTADO, 2014, p. 120)

O próprio *Regimento do Superintendente, Guarda-mor e mais oficiais das minas de ouro de São Paulo*, ou Regimento das Minas, de 19 de maio de 1702, responsável por instituir direção, fiscalização e tributação à mineração (PRADO Jr., 2000, p. 57), permitia que alguns indivíduos não-proprietários de grande capital tomassem alguma parte das terras a serem exploradas em busca de ouro. Ao tratar da repartição das jazidas em "datas" segundo o Regimento, Antonil afirmou: "Tem o descobridor a primeira data como descobridor, e outra como mineiro; segue-se a que cabe a El-Rei, e atrás desta a do guarda-mor. As outras se distribuem por sortes." (ANTONIL, 2007, p. 232-233).

A concessão de datas restantes por "sortes", ou sorteio, podia ser feita a qualquer indivíduo que, sendo proprietário de no mínimo um cativo, fizesse "(...) petição ao superintendente das ditas repartições, ao qual se dá pelo despacho da petição uma oitava de ouro, e outra ao seu escrivão." (ANTONIL, 2007, p. 233). Registrada a petição, era necessário que o interessado em uma data comparecesse ao local no momento da distribuição dos terrenos auríferos descobertos (SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 233; PRADO Jr., 2000, p. 57).

Todavia, a extensão das terras conferidas a cada portador de grande capital ou não, era "(...) proporcionada ao número dos escravos que trazem para catar, dando duas braças em

quadra por cada escravo ou índio de que se servem nas catas." (ANTONIL, 2007, p. 233). Em razão disto, apesar da relativa acessibilidade às terras, a estrutura de distribuição de propriedade se mantinha. Grandes senhores concentravam posse sob maior parte dos terrenos auríferos, dado que dispunham de grande número de escravizados:

> Na sociedade mineradora – como, de resto, nas outras partes da colônia –, eram privilegiados os elementos que tivessem maior número de escravos. Mais da metade das lavras estavam concentradas nas mãos de menos de 1/5 dos proprietários de negros; o próprio critério de concessão de datas assentava-se na quantidade de cativos possuídos, as maiores extensões indo para as mãos dos grandes senhores (SOUZA, 2015, p. 41).

Para o caso das datas de grande extensão, pertencentes, por conseguinte, a senhores de muitos escravizados, a atividade extrativista organizava-se de forma um pouco distinta. Para estes grandes proprietários havia a possibilidade constituir lavras, isto é

> (...) estabelecimentos de algum vulto, dispondo de aparelhamento especializado, e onde sob direção única e trabalhando em conjunto, reúnem-se vários trabalhadores. A mão-de-obra é quase totalmente constituída de escravos africanos; o trabalho livre é excepcional (embora ocorra, por vezes, sobretudo pelos fins do século) e o índio não é empregado. (PRADO Jr., 2000, p. 59)

A exploração por lavras foi comum até o período áureo da mineração, e tornaram-se escassas à medida em que o período aurífero entrou em decadência, quer pelo esgotamento das jazidas, quer pela queda da lucratividade destas "empresas em larga escala e obras de vulto" (PRADO Jr., 2000, p. 59, 60).

A atratividade da extração aurífera, teve como consequência, sobretudo no período de ascensão do ciclo do ouro, como retratado por Antonil, o aumento dos fluxos imigratórios e migratórios em direção às minas. Contudo, como relato pelo jesuíta, o território aurífero padecia de escassez de recursos para o atendimento das demandas dos povoados da região, como se lê no seguinte excerto:

> Sendo a terra que dá ouro esterilíssima de tudo o que se há mister para a vida humana, e não menos estéril a maior parte dos caminhos das Minas, não se pode crer o que padeceram ao princípio os mineiros por falta de mantimentos, achando-se não poucos mortos com uma espiga de milho na mão, sem terem outro sustento. (ANTONIL, 2007, p. 234)

Em Furtado: "Sendo a lucratividade maior na etapa inicial da mineração, em cada região, a excessiva concentração de recursos nos trabalhos de mineração conduzia sempre a grandes dificuldades de abastecimento. A fome acompanhava sempre a riqueza nas regiões do ouro." (2014, p. 121).

Para Laura de Mello e Souza (2015, p. 38), a fome que assolava as populações das minas foi expressiva especialmente entre 1697 e 1701, período no qual, enfeitiçados pelo ouro, muitos se dirigiram à região das Minas, até então deserta, construindo alojamentos improvisados.

Esse quadro, aliado à especialização da região aurífera nas atividades extrativistas, contribuiu para a formação de um circuito interno de mercadorias, com a especialização da produção também nas demais regiões, para o abastecimento das minas:

> Essa alta lucratividade que atraía os migrantes, os levava também a dedicar todo o seu tempo de trabalho à cata do metal e, em consequência, a economia se especializou, ficando para as outras regiões da Colônia a tarefa de abastecê-los de gêneros de subsistência e meios de transporte, aprofundando (ou mesmo fazendo surgir) a divisão social do trabalho com especialização regional em toda a Colônia. (SANTOS, 1985, p. 95)

Destaca-se também que, em razão da demanda por abastecimento das minas, tanto de bens de consumo quanto de fatores de produção, o preço dos itens na região tendia à alta, algo que representava maior lucratividade para os fluxos comerciais da região. Nas palavras de Laura de Mello e Souza (2015, p. 39): “Com a falta de alimentos, as Minas se transformaram no centro de inflação da colônia.”.

Com isso, boa parte da produção interna à América Portuguesa passou a ser direcionada às Minas, de modo a deixar de atender às necessidades das demais regiões, onde os preços dos produtos acompanharam o movimento ocorrido na zona aurífera, como aludido pelo jesuíta:

> E estes preços tão altos e tão correntes nas Minas foram causa de subirem tanto os preços de todas as coisas, como se experimenta nos portos das cidades e vilas do Brasil, e de ficarem desfornecidos muitos engenhos de açúcar das peças necessárias, e de padecerem os moradores grande carestia de mantimentos por se elevarem quase todos onde, vendidos, hão de dar maior lucro. (ANTONIL, 2007, p. 238).

Uma das consequências da inflação na região das Minas, apesar da formação das redes internas de abastecimento, foi a permanência da fome na região, entretanto, em menor expressão, uma vez concentrada nas camadas mais pobres. Excluídos da distribuição de riquezas geradas nas Minas, trabalhadores, livres, escravizados e forros, tiveram cada vez mais reduzida sua capacidade de arcar com os custos crescentes de sua subsistência (SOUZA, 2015, p. 40). Ao passo que os pobres padeciam de fome, a riqueza concentrada na mão de poucos os permitia consumir artigos de luxo, como se há de explorar posteriormente:

> Porém, tanto que se viu a abundância do ouro que se tirava e a largueza com que se pagava tudo o que lá ia, logo se fizeram estalagens e logo começaram os mercadores a mandar às minas o melhor que se chega nos navios do Reino e de outras partes, assim de mantimentos, como de regalo e de pomposo para se vestirem, além de mil bugiarias de França, que lá também foram dar. E, a este respeito, de todas as partes do Brasil, se começou a enviar tudo o que dá a terra, com lucro não somente grande, mas excessivo. (ANTONIL, 2007, p. 234-235)

Outra consequência, quanto às estratificações sociais, da formação do circuito interno de mercadorias direcionado às Minas, foi a emergência social da figura dos comerciantes, como elucidado por Antonil. O jesuíta, ao tratar das ocupações das “pessoas que andam nas Minas”, mencionou que algumas tratavam de “(...) negociar, vendendo e comprando o que há

mister não só para a vida, mas para o regalo, mais que nos portos do mar" (ANTONIL, 2007, p. 227).

Dentre aqueles que passaram a se ocupar com a venda de mercadorias nas minas, encontravam-se

> (...) inúmeros representantes das casas comerciais portuguesas ou de suas de filiais localizadas na Bahia e no Rio de Janeiro, além de vários indivíduos autônomos, que acabaram por se envolver em atividades mercantis, aproveitando-se de uma gente sempre carente de produtos da área portuária e dos sertões interiores, onde se criava, principalmente, o gado. (FURTADO *in* FRAGOSO *et. al.*, 2014, p. 157)

Os comerciantes nas Minas podiam ser classificados em dois grupos: negociantes volantes e comerciantes fixos. Os mercadores volantes transportavam e vendiam mercadorias nas vilas, arraiais e feiras ao longo dos trajetos que conduziam às zonas auríferas. Quanto aos comerciantes fixos, que compunham a elite mercantil da região, majoritariamente portugueses, mantinham estabelecimentos comerciais como lojas e vendas, e cujo fornecimento de mercadorias advinha sobretudo da Bahia, de mercadores volantes, pequenos agricultores e artesãos (CHAVES, 1999, p. 49; FURTADO *in* FRAGOSO *et. al.*, 2014, p. 160).

Os comerciantes das minas transacionavam gado proveniente do sertão outras regiões da Colônia, escravos trazidos da África e alguns bens variados, como peças de louça, tecidos, toalhas e roupas – itens de luxo -, além de bebidas e medicamentos, itens oriundos de Portugal e do Oriente, majoritariamente. Alguns estabelecimentos fixos também funcionavam como armazéns de secos e molhados (FURTADO *in* FRAGOSO *et. al.*, 2014, p. 157-158).

A região das Minas, segundo retratado em *Cultura e Opulência do Brasil*, representava significativas oportunidades de enriquecimento para os comerciantes. Não apenas em razão das demandas crescentes e da circulação de bens de luxo, mas também em razão da abundância de meios de pagamento que passou a caracterizar a região. Uma vez que o que se obtinha nas minas era diretamente o ouro, portanto, a "mercadoria-moeda, "usada como equivalente geral para todas as trocas" (SANTOS, 1985, p. 94), as populações das minas dispunham frequentemente do meio de pagamento à época, propiciando, assim, as atividades comerciais.

A atividade de "negociar, vendendo (...) o que há mister não só para a vida, mas para o regalo, mais que nos portos do mar" (ANTONIL, 2007, p. 227), portanto, permitiu que alguns indivíduos acumulassem riquezas progressivamente, segundo o jesuíta, "como costuma dar a chuva miúda aos campos, a qual continuando a regá-los sem estrondo os fez muito férteis." (ANTONIL, 2007, p. 243).

A observação de documentação sobre a trajetória de alguns comerciantes da capitania

do ouro à época, como o português Jorge Pinto de Azeredo e o também português Simão da Rocha Pereira, indicam a possibilidade de econômica e ascensão social aos comerciantes de sucesso, os quais muitas vezes acabavam por se deslocar para a praça mercantil de Lisboa em busca da expansão de seus negócios (PEREIRA, 2016, p. 488). Os negociantes de escravos dispunham de especiais chances de ascensão, dado que, como elucidado por Antonil, e preço de cativos inflacionou significativamente com a efervescência das Minas: "E com isto não parecerá incrível o que por fama constante se conta haverem ajuntado em diversos tempos assim (...) os que metendo gado *e negros* para os venderem por maior preço (...) se foram aproveitando do que outros tiraram." (ANTONIL, 2007, p. 239).

O comércio na região mineradora tornou-se expressivo, de modo a fomentar novas ocupações para seu sustento, postos de trabalho estes ocupados por indivíduos não-brancos que não se encontravam diretamente envolvidos com a atividade extrativa, como sugere a seguinte passagem da obra de Antonil:

> E por isso até os homens de maior cabedal não deixaram de se aproveitar por este caminho dessa mina à flor da terra, tendo *negras cozinheiras*, *mulatas doceiras* e *crioulos taverneiros*, ocupados nesta rendosíssima lavra e mandando vir dos portos do mar tudo o que a gula costuma apetecer e buscar. (ANTONIL, p. 243 - *grifos nossos*)

Esse excerto também suscita a divisão sexual do trabalho nas Minas. Com a possibilidade de obtenção de alforrias, algumas mulheres negras e mulatas passaram a integrar as atividades econômicas das Minas para galgar sua subsistência (FURTADO *in* FURTADO, 2001, p. 81). Muitas, para tanto, se ocupavam no pequeno comércio (FURTADO; VENÂNCIO *in* PRIORE, 2000).Cláudia Chaves (1999, p. 49) mencionou sobre a participação feminina no comércio volante sob a figura das "negras de tabuleiro", ou mulheres forras que comercializavam gêneros alimentícios, como aludido por Antonil no excerto supracitado, assim como "roceiras, mineradoras, cozinheiras, doceiras e fiandeiras, além de parteiras, curandeiras e até feiticeiras" (RODRIGUES, 2005, p. 3)Entretanto, apesar da relativa possibilidade de ascensão econômica para estas mulheres, seu *status* social inferior permanecia, exceto para o caso das mulheres forras feitas concubinas de homens brancos(FURTADO *in* FURTADO, 2001).

Vale mencionar, por fim, ainda no que tange às ocupações nas Minas, aquelas que, embora também não diretamente relacionadas à atividade extrativista, eram vinculadas à presença do fisco e da administração da Metrópole nas minas. Apesar de, como mencionado anteriormente, os escritos de Antonil terem precedido à designação de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho como governador da capitania de São Paulo e das Minas, portanto, ao estabelecimento de "ministros de justiça" e "soldados" (ANTONIL, 2007, p.

232), foram mencionados, na terceira parte de *cultura e Opulência do Brasil*, algumas ocupações relativas à administração das minas, ainda que incipiente.

As primeiras figuras, neste sentido, mencionadas por Antonil, referiam-se a oficiais das Intendências das Minas. Tratava-se de um órgão sobretudo administrativo instituído para "(...) executar o Regimento, cobrar o quinto, superintender todo o serviço da mineração e resolver os pleitos entre os mineradores, bem como destes com terceiros, em questões atinentes à mineração (...)." (PRADO Jr., 2011, p. 194). As atribuições conferidas às Intendências faziam com que seu caráter, enquanto órgão, fosse híbrido. Uma Intendência era

> (...) ao mesmo tempo administrativo, a quem incumbe a polícia da mineração; judiciário, como tribunal de primeira e última instância nas pendências relativas às suas atribuições; fiscal, como arrecadador do quinto. Era também, ou devia sê-lo pelo menos, um órgão técnico de orientação e fomento da produção. (...) a multiplicidade de suas funções e falta de especialização tinham de fatalmente resultar no prejuízo de umas em benefício de outras. E foi o que se deu. As Intendências não exerceram efetivamente e de forma normal senão a função de cobrar o quinto e fiscalizar os descaminhos do ouro (PRADO JR., 2011, p. 195)

A organização de uma Intendência era realizada "em cada capitania em que se descobrisse ouro", e sua atuação "independia inteiramente de governadores e quaisquer outras autoridades da colônia, e se subordinava única e diretamente ao governo metropolitano de Lisboa." (PRADO Jr., 2011, p. 57). Para cada Intendência havia um superintendente, como mencionado pelo jesuíta (ANTONIL, 2007, p. 229, 233), cujas atribuições foram aludidas no Regimento promulgado em abril de 1702. Em síntese, a este oficial cabia "a direção geral do serviço" na Intendência das Minas onde atuava.

Assistia, ainda, nas Intendências o guarda-mor (ANTONIL, 2002, p. 230). Este "(...) é quem fazia a repartição das datas e fiscalizava, nas minas, a observância do Regimento." (PRADO Jr., 2011, p. 194). Silva (*in* ANTONIL, 2007, p. 230) especificou que "(...) havia um guarda-mor-geral para todo o território das Minas Gerais, e um guarda-mor para cada um dos distritos.". Em afirmação convergente, Caio Prado Jr. (2011, p. 194) pontuou: "O guarda-mor podia-se fazer substituir em lugares "afastados" - é o que dispunha a lei, embora isto servisse para não poucos abusos que veremos noutro lugar - por guardas-menores que ele próprio nomeava.". Vale destacar, por fim, ainda sobre a ocupação de guarda-mor, que "(...) nada faziam em regra, e seus títulos acabaram por se tornar simplesmente honoríficos, em muitos casos até hereditários, acompanhados sempre da gorda remuneração que dava a venda de nomeações de guardas-menores." (PRADO Jr., 2011, p. 195-196).

Outro órgão, desta vez em representação ao fisco, cujos assistentes foram mencionados por Antonil é a "casa de quintar" (ANTONIL, 2007, p. 230). Localizadas, à época de *Cultura e Opulência do Brasil*, "em Taubaté, na vila de São Paulo, em Parati e no

Rio de Janeiro (ANTONIL, 20007, p. 230-231), as casas de quintar eram incumbidas de recolher "como tributo, a quinta parte de todo ouro extraído." (PRADO Jr., 2000, p. 58). Para tanto, o ouro extraído das minas era fundido, então retirava-se o quinto do montante. Por fim, dos quatro quintos restantes eram feitas "barretas", nas quais colocava-se "o cunho real, sinal do quinto que se pagou a El-Rei desse ouro" (ANTONIL, 2007, p. 231). As barras marcadas com o selo real representavam o ouro que podia circular livremente como meio de pagamento (PRADO Jr., 2000, p. 58).

O trabalho de fundir e transformar o ouro nas ditadas barretas, segundo o autor, era realizado pelo fundidor. Além deste, assistiam nas casas de quintar "um provedor" e "um escrivão" (ANTONIL, 2007, p. 231), ambos assistentes do fisco.

Por conseguinte, não se pode deixar de mencionar o papel das ocupações religiosas na região das minas, a partir das descrições de Antonil. Uma vez que na América Portuguesa setecentista, assim como na Metrópole, a Igreja católica ocidental cumpria papel socialmente relevante, era natural que providências fossem tomadas para que sua presença se estabelecesse nas Minas. Neste sentido, o jesuíta afirmou:

> Quanto ao espiritual, havendo até agora dúvidas entre os prelados acerca da jurisdição, os mandados de uma e outra parte, ou como curas ou como visitadores, se acharam bastantemente embaraçados. E não pouco embaraçarão a outros que não acabam de saber a que pastor pertencem aqueles novos rebanhos. E quando se averigue o direito do provimento dos párocos, pouco hão de ser temidos e respeitados naquelas freguesias móveis de um lugar para outro como os filhos de Israel no deserto. (ANTONIL, 2007, p. 228-229)

Apesar das contendas acerca de a qual jurisdição espiritual deveria pertencer a região, isto é, à Bahia ou ao Rio de Janeiro, discretamente aludida pelo autor neste excerto (SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 229), é possível inferir acerca da presença de oficiais religiosos na sociedade da mineração, embora não muito mencionados por Antonil. Recorrendo novamente aos relatos do autor acerca "das pessoas que andam nas Minas", é possível identificar breve menção aos clérigos, locais e imigrantes, oriundos de distintas ordens: "A mistura é de toda a condição de pessoas (...), religiosos de diversos institutos, muitos dos quais não tem no Brasil convento nem casa." (ANTONIL, 2007, p. 227).

Até o início dos movimentos migratórios em direção às Minas, religiosos da ordem dos jesuítas adentravam ao sertão da região em suas missões na Capitania. Entretanto, no início do século XVIII, eclesiásticos locais e imigrantes se deixaram envolver pela atratividade do ouro, resultando em muitos escândalos de violação à moral e bons costumes da Igreja. Diante disto, a estadia de clérigos nas Minas foi vetada pela Coroa em 1709 e a chegada de novos eclesiásticos estrangeiros proibida, exceto sob expressa autorização para

tanto (CATÃO, 2007, p. 131; SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 228).

Diante do exposto, é possível inferir que a sociedade aurífera, no que tange à organização social em função das ocupações exercidas pelos indivíduos, em grande parte não se resumia ao binômio senhor-escravo, distanciando-se, portanto, da sociedade açucareira neste sentido. Emergia na região das minas uma sociedade complexa, com crescimento do contingente de trabalhadores-livres não-proprietários, homens e mulheres forros cuja expressão econômica emergia nas brechas proporcionadas pela urbanização trazida à região pelo ouro, assim como comerciantes e oficiais da administração real.

Neste sentido, Ronaldo Marcos dos Santos (1985, p. 104) afirmou: "A reposição polar do par senhor-escravo é abrandada pelas oportunidades que a organização econômica oferece aos escravos de ascenderem mais facilmente à condição de forro e, quando faiscadores individuais, à condição de proprietário de escravos.". Esta visão otimista sobre as possibilidades de ascensão social frente à relativa flexibilidade das estruturas sociais ditadas pela base material das minas, contrasta com a visão de Laura de Mello e Souza.

Para Souza, o aumento das "camadas intermediárias", ou do contingente de indivíduos nem senhores nem cativos, significou a expansão das margens da sociedade, ou dos "desclassificados", em função das características da atividade aurífera. Nas palavras da autora:

> No decorrer do processo de colonização, os extremos da escala social continuaram a ser claramente configurados, mas a estrutura da sociedade foi se tornando mais complexa devido ao aumento da "camada intermédia", cuja indefinição inicial foi, aos poucos, assumindo o caráter de desclassificação. (...) Ao contrário dos senhores e dos escravos, essa camada não possui estrutura social configurada, caracterizando-se pela fluidez, pela instabilidade, pelo trabalho esporádico, incerto e aleatório. (SOUZA, 2015, p. 76)

Sob essa perspectiva, portanto, a presença mais constante de trabalhadores-livres ocupando funções de faiscadores, proprietários de pequenas datas e comerciantes significava aumento do contingente de desclassificados sociais.

2.3 Heterogeneidade populacional, relações de poder e estilos de vida nas Minas

Foi feita exposição, até então, de características da sociedade das minas no que tange às ocupações e atividades exercidas por componentes, de modo que se tornou possível vislumbrar, portanto, os papéis que as relações de produção de sua base material fizeram emergir. Se pertinente abordar, então, características pertinentes às demais esferas da existência, sem perder de vista, no entanto, sua relação com a esfera material.

A primeira característica que merece destaque neste sentido diz respeito à composição

étnica bem como a origem geográfica de sua população. Dadas as aparentes oportunidades de enriquecimento disponíveis a pessoas de poucos recursos com a exploração do ouro depositado no fundo dos rios (FURTADO, 2014, p. 108-109), fluxos migratórios, provenientes tanto de outras regiões da colônia quanto do exterior se direcionaram às minas.

> De Piratininga a população emigrou em massa, do Nordeste se deslocaram grandes recursos, principalmente sob a forma de mão-de-obra escrava, e em Portugal se formou pela primeira vez uma grande corrente migratória espontânea com destino ao Brasil. (FURTADO, 2014, p. 108)

Cabe destacar que, dentre os imigrantes, "pessoas de pequenas posses", atraídas pelo ouro das minas da América Portuguesa, "liquidavam seus bens na ilusão de alcançar rapidamente uma fortuna no novo eldorado". (FURTADO, 2014, p. 119-120)

A partir dos relatos de Antonil, é possível afirmar a heterogeneidade das populações que, atraídas para a atividade extrativa e seus ganhos, passaram a compor a sociedade mineira. O jesuíta afirmou:

> A sede insaciável do ouro estimulou a tantos a deixarem suas terras e a meterem-se por caminhos tão ásperos como são os das Minas, que dificultosamente se poderá dar conta do número das pessoas que atualmente lá estão. (...) Cada ano vêm nas frotas quantidades de portugueses e de estrangeiros para passarem as Minas. Das cidades, vilas, recôncavos e sertões do Brasil vão brancos, pardos e pretos e muitos índios de que os Paulistas se servem. A mistura é de toda a condição de pessoas: homens e mulheres moços e velhos, pobres e ricos, nobres e plebeus, seculares e clérigos, e religiosos de diversos institutos, muitos dos quais não têm no Brasil convento nem casa. (ANTONIL, 2007, p. 226, 227)

Apesar, no entanto, da distinção da sociedade das minas em relação à sociedade açucareira quanto à maior diversidade das origens geográficas de sua população, outras estruturas sociais foram reproduzidas. Nesse quesito, os indivíduos que ocupavam posições desprivilegiadas nas relações de produção continuavam a ter sua posição social também marcada pela inferiorização de sua cor da pele, bem como estilo de vida não privilegiado, particularmente quanto aos bens consumidos. Concomitantemente, os senhores de datas auríferas lucrativas, proprietários de muitos cativos, permaneciam em vantagem quanto à cor da pele e o estilo de vida do qual desfrutavam.

Sobre a origem étnica e fenótipo da cor da pele, em excerto supracitado se lê: "Das cidades, vilas, recôncavos e sertões do Brasil vão brancos, *pardos e pretos e muitos índios de que os Paulistas se servem*." (ANTONIL, 2007, p. 227 – *grifos nossos*). A sentença sugere que pardos, pretos e índios eram escravizados ou recrutados, no caso dos indígenas, como discutido anteriormente, pelos Paulistas para trabalhar sob seu mando na "cata" do ouro, como se observa com o seguinte excerto, já reproduzido: "(...) têm a extensão proporcionada ao número dos *escravos que trazem para* catar, dando duas braças em quadra por cada *escravo ou índio de que se servem nas catas*." (ANTONIL, 2007, p. 233) Deste modo,

conclui-se que tal qual nos engenhos, o caráter racial da divisão do trabalho era válido também para as minas, no sentido da subordinação dos negros e mulatos à dominação econômica dos senhores brancos no âmbito das jazidas auríferas.

Para as atividades comerciais, periféricas à mineração embora essenciais, é possível observar o mesmo: "E por isso até os homens de maior cabedal não deixaram de se aproveitar por este caminho dessa mina à flor da terra, tendo *negras cozinheiras, mulatas doceiras* e *crioulos taverneiros* ocupados nesta rendosíssima lavra (...)" (ANTONIL, 2007, p. 243). Novamente, negros e mulatos emergem neste excerto como subordinados no sentido das relações de produção.

Ainda neste sentido, é possível destacar o seguinte excerto:

> Convidou a fama das minas tão abundantes do Brasil homens de toda a casta e de todas as partes, uns de cabedal e outros vadios. Aos de cabedal (...). Convidou-os o ouro a jogar largamente e a gastar em superfluidades quantias extraordinárias sem reparo, comprando *um negro trombeteiro* por mil cruzados, e *uma mulata de mau trato* por dobrado preço, para multiplicar com ela contínuos e escandalosos pecados. (ANTONIL, 2007, p. 283 – *grifos nossos*)

A subordinação econômica de negros e mulatos aos senhores da mineração aludida nesta passagem da obra de Antonil contribui não apenas para o vislumbre das estratificações sociais sob a perspectiva de quais sujeitos tinham criados, lacaios e escravos, e quais outros sujeitos ocupavam esses postos subordinados aos membros da elite. Contribui, ainda, para reflexões acerca das assimetrias quanto ao consumo realizado pelos distintos grupos sociais, bem como outros aspectos de seus respectivos estilos de vida e status sociais.

O ouro também permitiu aos homens de recursos "(...) se haverem com altivez e arrogância, de andarem sempre acompanhados de tropas de espingardeiros de ânimo pronto para executarem qualquer violência, e de tomar, sem temor algum da justiça, grandes e estrondosas vinganças." (ANTONIL, 2007, p. 283). Esse excerto, além de elucidar a outra possibilidade de consumo, isto é, à contratação de segurança privada, caracteriza os senhores das minas como indivíduos altivos, arrogantes, violentos e vingativos, dispostos a feitos em nome de seu senso particular de justiça, o que reforça sua posição superior no sentido das relações de poder naquela sociedade.

Nas palavras de Laura de Mello e Souza:

> Para estes, o luxo e a ostentação existiram de fato – não como sintomas de irracionalidade, conforme disseram muitos, mas como sinal distintivo do status social, como instrumento de dominação necessário à consolidação e manutenção do mando. Acumulação de escravos e luxo aparecem, aqui, como características de uma sociedade escravista especifica, própria ao sistema colonial, e indicam o seu caráter extremamente restritivo. (SOUZA, 2015, p. 41-42)

Em concomitância ao consumo conspícuo dos senhores, os negros, mulatos e

indígenas, que não os forros que encontravam alguma brecha na urbanização para sua ascensão econômica, adquiriam itens com a quantia de ouro que escondiam para si ao realizar seu trabalho nas jazidas para seus senhores, como já citado (ANTONIL, 2007, p. 243).

Mulheres da população inferiorizada das minas também adquiriam adornos, segundo relato do jesuíta, consumo este que também contribuía para a materialização de sua inferioridade em sentido estamental em relação às mulheres dos senhores, a quem estes itens não eram comuns: “E o pior é que a maior parte do ouro que se tira das minas passa em pó e em moedas para os Reinos estranhos (...) salvo o que se *gasta em cordões, arrecadas e outros brincos, dos quais se veem hoje carregadas as mulatas de mau viver e as negras, muito mais que as senhoras*.” (ANTONIL, 2007, p. 284 – *grifos nosso*s).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho de monografia procurou analisar as estratificações sociais de múltiplas ordens no Brasil sob perspectiva histórica. Buscou identificar, para a América Portuguesa setecentista retratada em *Cultura e Opulência do Brasil: por suas drogas e minas*, aspectos referentes tanto aos conflitos no bojo das relações de produção, quanto aos valores e estilos de vida. A observação de tais aspectos teve como intuito responder às questões: Como as estratificações sociais de múltiplas ordens emergiam nas relações cotidianas na América Portuguesa setecentista? Em que medida suas expressões sofreram alterações com a transição do ciclo açucareiro para a mineração?

Ao mobilizar excertos da fonte selecionada, conciliando-os às referências bibliográficas levantadas, foi possível concluir, primeiro, que a formação social na América Portuguesa "(...) herdou concepções clássicas e medievais de organização e hierarquia" (SCHWARTZ, 1988, p. 209). Os escritos de André João Antonil, dirigidos especificamente aos senhores de engenho, sobre o bom governo da grande propriedade rural e relacionamento entre os sujeitos do engenho, em como descrições dos modos da fabricação do açúcar, permitiram identificar semelhanças entre senhores de engenho e a nobreza tradicional europeia, entre a presença da Igreja no latifúndio monocultor sob a figura do capelão e a centralidade do Clero na sociedade clássica, entre o grupo dos cativos e trabalhadores-livres e os "comuns" da Europa do Antigo Regime.

Entretanto, estruturas sociais particulares emergiram, resultantes das acomodações das heranças da Europa do século XVI ao ambiente do grande latifúndio monocultor. Neste sentido, a recriação do escravismo mostrou-se central, uma vez que instaurou o princípio de estratificação social ao qual associaram-se, posteriormente, os demais. Isto é, o corpo social em emergência nas grandes propriedades fundiárias segregava, acima de tudo, os livres dos cativos. E, uma vez que estes grupos diferiam quanto às suas origens étnicas e culturais, emergiram princípios de graduação baseados na "raça, aculturação e condição social" (SCHWARTZ, 1988, p. 214).

Foi possível verificar a validade desta afirmação tanto para a sociedade dos engenhos quanto para a emergente sociedade da região das minas, conforme retratadas em *Cultura e Opulência do Brasil*. Para ambas, notou-se o prevalecimento dos dualismos de contraste, opondo livres e cativos, no âmbito das relações de produção, na distribuição do poder, nos estilos de vida sobretudo representados pelo consumo, e nas práticas e costumes, em particular religiosos.

Isto é, os proprietários dos grandes latifúndios monocultores e das jazidas auríferas eram sujeitos livres de recursos e riquezas, a quem subordinavam-se trabalhadores-livres, mas especialmente os cativos.

Destaca-se, quanto ao trabalho-livre, a diferente inserção nos engenhos e nas minas como retratado por Antonil. Nos grandes latifúndios monocultores do Nordeste, indivíduos-livres, quando não ligados à terra, tinham sua mão de obra empregada, no âmbito dos engenhos, recorrentemente em cargos de gerentes ou especialistas da produção do açúcar. Já na região das Minas, o trabalho-livre dispunha de maior abertura social, uma vez que era possível explorar pequenos territórios das jazidas de forma autônoma – os chamados faiscadores, ocupação também válida para alguns escravizados e homens forros. Também havia espaço para comerciantes e outras ocupações associadas ao circuito mercantil, ocupadas inclusive por mulheres forras, dada a alta demanda por abastecimento da região mineradora. Por fim, o trabalho-livre encontrava-se também representado nas ocupações ligadas à administração real das minas, instância esta não aludida pelo jesuíta ao tratar dos engenhos.

Quanto ao trabalho escravo, este representava as "mãos e os pés do senhor de engenho, porque sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente" (ANTONIL, 2007, p. 97). Para o ambiente das minas, por sua vez, a mão de obra dos cativos também constituía a base das atividades produtivas, sobretudo no período inicial da mineração, quando os senhores de extensas datas construíam lavras de grande porte. Entretanto, a natureza dos investimentos necessários à mineração permitia que pequenos proprietários possuíssem apenas um ou poucos escravizados, ou mesmo atuassem como faiscadores. Assim, é possível afirmar que a produção nas minas era mais flexível quanto à mobilização do trabalho escravo em relação aos engenhos.

Dominantes em sentido econômico, os senhores América Portuguesa expressavam sua superioridade também por meio do consumo conspícuo, ao passo que seus escravizados padeciam em necessidades materiais, e muitos dos libertos viviam sob a desclassificação social, o que também incluía pobreza material. Para os engenhos, esse contraste foi claramente aludido por Antonil ao mencionar, por exemplo, que os senhores dispunham de "Cavalos de respeito mais do que bastam, charameleiros, trombeteiros, tangedores e lacaios mimosos" (ANTONIL, 2007, p. 104), bem como de "serafina e seda e outras galas", ao passo que negavam aos cativos "quatro ou cinco varas de algodão e outras poucas de pano-da-serra" (ANTONIL, 2007, p. 101).

Quanto à região das minas, as menções do jesuíta à ostentação material dos senhores

foram expressas, por exemplo, na alusão à contratação de segurança privada: “Aos de cabedal (...) sempre acompanhados de tropas de espingardeiros de ânimo pronto para executarem qualquer violência” (ANTONIL, 2007, p. 283). No que se refere aos bens de consumo, comerciantes das minas ofereciam itens “não só para a vida mas para o regalo, mais que nos portos do mar” nas minas (ANTONIL, 2007, p. 227). Entretanto, a crônica de Antonil sugere a falta de acesso a esses itens por parte dos negros e indígenas das minas, quando não encontravam brechas para a ascensão econômica: “(...) os negros e os índios (...) tiram ouro para si, a maior parte deste ouro se gasta em comer e beber, e insensivelmente se dá aos vendedores grande lucro (...).” (ANTONIL, 2007, p. 243).

Os costumes e práticas, sobretudo religiosas, hegemônicos na América Portuguesa setecentista, novamente evidenciam o domínio dos senhores. Para o ambiente dos engenhos, Antonil teceu recomendações acerca da eleição do capelão e como este deveria alocado nas instalações da grande propriedade (ANTONIL, 2007, p. 89), bem como enfatizou a importância da catequese à família do senhor e seus escravizados (ANTONIL, 2007, p 87), o que alude à relevância social da fé cristã segundo o catolicismo apostólico. Para o ambiente das minas, embora não tenha feito menção específica à expressão cotidiana da fé, Antonil mencionou a presença de “religiosos de diversos institutos, muitos dos quais não tem no Brasil convento nem casa.” (ANTONIL, 2007, p. 227), expressiva, portanto, até a proibição da chegada de novos clérigos à Colônia, bem como expulsão de eclesiásticos das Minas (CATÃO, 2007, p. 131; SILVA *in* ANTONIL, 2007, p. 228).

Foi possível observar, por fim, a expressão fenotípica das estratificações sociais, isto é, de que modo a cor da pele operava como uma espécie de síntese das condições de privilégio em sentido material, político, social e cultural dos grupos. Os proprietários dos meios de produção tanto no Nordeste quanto no Sudeste, dominantes em sentido econômico e político, e cujos costumes figuravam como hegemônicos, e o estilo de vida expressava seu *status* social superior, eram sujeitos brancos. Concomitantemente, os trabalhadores, sobretudo cativos e forros, no caso das Minas, dominados em sentido econômico e político, sujeitos a processos simbolicamente violentos de aculturação, e cujo estado de privação ou baixa disponibilidade material desvelava seu *status* social inferior, eram indivíduos negros, indígenas ou mulatos, no termo mobilizado por Antonil.

Por conseguinte, tendo em vista as contribuições bem como as limitações do presente trabalho, desdobramentos e possibilidades de pesquisas complementares vêm à tona. Em razão do peso relativamente inferior dado por Antonil às descrições da “Cultura e Opulência do Brasil pelas Minas do Ouro”, torna-se relevante o estudo das estratificações sociais para

esse ambiente a partir de documentos e fontes secundárias referentes ao alvorecer da atividade mineradora na América Portuguesa. Também de mostra pertinente a observação das divisões sociais apoiadas sobre atividades de produção agrícola de menor porte – cultivo do tabaco – e pecuária – criação de gado e produção de couro – as quais, embora brevemente retratadas em *Cultura e Opulência do Brasil*, não foram contempladas pelo presente trabalho, além da melhor exploração analítica da relação entre técnica, dominação e estratificações sociais na América Portuguesa. Finalmente, é possível apontar para a significância do consumo no contexto das estratificações sociais, uma vez que, enquanto categoria histórica, concatena aspectos sobretudo materiais e culturais, mas também políticos, da sociedade à qual faz referência, tal como demonstrado no presente estudo com a mobilização de certos excertos de *Cultura e Opulência do Brasil*.

REFERÊNCIAS

FONTES IMPRESSAS

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Introdução e notas por Andrée Mansuy Diniz Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Coleção Documenta Uspiana II), 2007 (1711).

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Capistrano. *Capítulos de história colonial: 1500-1800*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal (Coleção Biblioteca Básica Brasileira), 1998 (1907).

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul, Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000

BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. 3ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1992

BURKE, Peter. *História e teoria social*. Trad. Klauss Brandini Gerhardt, Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Editora UNESP, 2002

CATÃO, Leandro Pena. *As andanças dos jesuítas pelas Minas Gerais: uma análise da presença e atuação da Companhia de Jesus até sua expulsão (1759)*. HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, v. 6, n. 11, p. 127-150, 3 dez. 2007. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/400>.

CHAVES, Claudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: Mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999

FERNANDES, Florestan. *Circuito fechado: Quatro ensaios sobre o "poder institucional"*. Prefácio por Maria Arminda do Nascimento Arruda. São Paulo: Globo, 2010 (1976).

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 48. ed. São Paulo: Global Editora, 2003 (1933)

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos: Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. 1. ed. digital. São Paulo: Global editora, 2013 (1936)

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 34. ed. 10ª reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2014 (2007).

FURTADO, Júnia Ferreira. "Pérolas Negras: mulheres livres de cor no Distrito Diamantino". In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

FURTADO, Júnia Ferreira. "Teias de Negócio: conexões mercantis entre as minas do ouro e a Bahia durante o século XVIII". In: FRAGOSO, João [et. al.] (Org.). *Nas rotas do Império:*

eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. 2. ed. Vitória: EDUFES, 2014.

FURTADO, Júnia Ferreira; VENÂNCIO, Renato Pinto. “Comerciantes, tratantes e mascates”. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *Revisão do paraíso: os brasileiros e o Estado nos 500 anos de história*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Edição crítica. São Paulo: Companhia das Letras, 2016 (1969).

MARX, Karl. Introdução à contribuição à crítica da Economia Política. Anexo in: MARX, Karl. *Contribuição à crítica da Economia Política*. Tradução e Introdução de Florestan Fernandes. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008 (1859).

MATTOSO, José. "A formação da nacionalidade portuguesa". In: TENGARRINHA, José (org.). *História de Portugal*. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo: UNESP; Portugal, PO: Instituto Camões, 2000.

NOVAIS, Fernando Antônio. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 5. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1989 (1979).

PEREIRA, Alexandra Maria. “Trajetórias Individuais: Uma proposta metodológica para o estudo dos comerciantes nas Minas setecentistas”. *Locus: Revista de História*, vol. 2, n. 22, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20836>.

PEREIRA, Luciene Maria Pires. *As sesmarias em Portugal e no Brasil: a colonização do Brasil analisada por meio das cartas de doação e dos forais*. 2011. 137 f. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Assis, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/93363>.

PRADO Jr., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011 (1942)

PRADO Jr., Caio. *História Econômica do Brasil*. 44. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000 (1945)

REZENDE, Dejanira Ferreira de. *Mineração nos morros das Minas Gerais: conflitos sociais e o estilo dos pequenos exploradores (1711-1779)*. 2013. 153 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2013.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil*. 1. ed. digital. São Paulo: Global editora, 2014 (1995)

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização: a integração dos indígenas no Brasil moderno*. 1. ed. digital. São Paulo: Global, 2017 (1970)

RIBEIRO, Núbia Braga. *Os povos indígenas e os sertões das minas do ouro no século XVIII*. 2008. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008

RODRIGUES, Vilmara Lúcia. “Negras Senhoras: o universo material das mulheres africanas forras” In: LAHES - Laboratório de História Econômica e Social, 2005, *Anais do I Colóquio do LAHES*, Juiz de Fora, 2005. Disponível em: <http://www.ufjf.br/lahes/files/2010/03/c1-a69.pdf>.

SANTOS, Ronaldo Marcos dos. *O Rascunho da nação: formação, auge e ruptura da economia colonial*. 1985. 207f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <http://acervus.unicamp.br/index.asp?codigo_sophia=48295>.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1988.

SILVA, Andrée Mansuy Diniz. “Introdução” e Notas. In: ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (Coleção Documenta Uspiana II), 2007.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. ‘*Nas Solidões Vastas e Assustadoras'- Os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII*. 2003. 361 f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7334>.

SILVA, Lígia Osório. “Feudalismo, capital mercantil e colonização”. In: MORAES, João Quartim de; DEL ROIO, Marcos (orgs.). *História do marxismo no Brasil*. Visões de Brasil, Vol. IV. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968 (1962).

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2015 (1983).

SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. 9ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

TAUNAY, Affonso D'Escragnolle. “Antonil e sua obra: Estudo biobibliográfico por Affonso D'Escragnolle Taunay”. In: ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp (Coleção Reconquista do Brasil), 1982.

WEBER, Max. Classe, estamento e partido. Cap. VII in: GERTH, H. H & C.; MILLS, Wright. *Ensaios de Sociologia*. Tradução: Waltensir Dutra. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. 2. ed. São Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo, 1990 (1951).